

BOLETIM INFORMATIVO

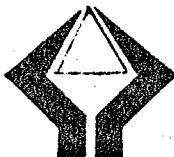
SESP

*Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo*

ANO XIII

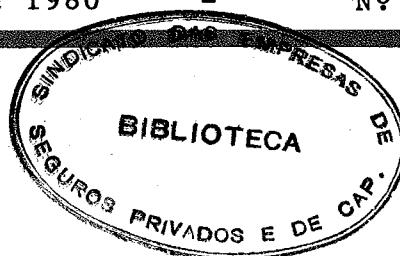
- São Paulo, 30 de maio de 1980 -

Nº 290



11º CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

BELO HORIZONTE / MG - 6 A 10 DE OUTUBRO DE 1980



Em recente visita à Diretoria do Sindicato o Dr. Alberto Oswaldo Continentino de Araujo, presidente do órgão de classe das seguradoras de Minas Gerais, fez um relato dos atos preparatórios da XI Conferência Brasileira de Seguros Privados que será realizada em Belo Horizonte, no período de 6 a 10 de outubro deste ano, sob o patrocínio da entidade que preside. Informou, na ocasião, que a Comissão Organizadora já bloqueou os principais hoteis da capital mineira destinados aos congressistas de fora e está ultimando a programação oficial do certame que inclui, além de trabalhos técnicos, conferencistas do Brasil e do exterior. Expôs, ainda, os planos referentes às atividades sociais que terão seu ponto máximo na histórica cidade de Ouro Preto. Na oportunidade o segurador mineiro deu ênfase especial ao temário da XI Conferência - "Os Espaços Vazios na Área do Seguro", esclarecendo que se trata de proposição de grande interesse e atualidade para o mercado segurador brasileiro. Ao final da sua exposição, solicitou o apoio e colaboração dos seguradores paulistas ao importante acontecimento através de expressiva participação e no encaminhamento de teses e trabalhos em torno do tema básico do conclave. Nas próximas edições deste Boletim divulgaremos maiores informações relativamente a inscrições, programação oficial e social da XI Conferência.

* Inaugurando a nova sede própria do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização no Estado de São Paulo, tomou posse a nova Diretoria da entidade, eleita para o triênio 1980-1983, sob a presidência do Dr. José Francisco de Miranda Fontana, em cerimônia dirigida pelo Delegado Regional de Trabalho em São Paulo, Dr. Ricardo Nacim Saad. Durante a solenidade foram feitos pronunciamentos que divulgamos nas páginas 3 a 14 deste Boletim, na mesma ordem em que foram proferidos.



NOTICIÁRIO

Informações Gerais - 1

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

Resoluções Diretoria da Fenaseg	-	2
Posse da Diretoria do Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo - Pronunciamentos	-	03 a 14
Circular - SSP - PRESI-013/80, de 16.05.80	-	15 e 16

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento - Portaria nº 080, de 13.05.80	-	17 e 18
Ministério do Trabalho - Portaria nº 3.117, de 14.05.80	-	19 a 22
Ministério da Previdência e Assistência Social - Gabinete do Ministro - Portaria nº 2.134, de 16.05.80	-	23 e 24

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUSEP - Circulares nºs. 33/80, de 02.05.80	-	25 e 26
34/80, de 09.05.80	-	27

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Diário Oficial da União - Sociedades Seguradoras e de Capitalização	-	28 e 29
---	---	---------

IMPRENSA

Reprodução de matéria sobre Seguros	-	30 a 39
-------------------------------------	---	---------

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Resoluções dos órgãos técnicos	-	1 a 9
--------------------------------	---	-------

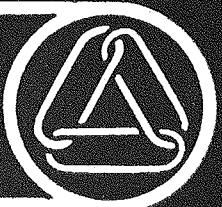
CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

XVII Conferência Hemisférica de Seguros	-	Apêndice
---	---	----------



- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato que foi cancelado, naquela Superintendência, o registro do Corretor de Seguros João Francisco Cury (CR nº 6687), em virtude de seu falecimento. (Proc. Susep nº 005-1902/80).
- * O Ministro da Fazenda fixou, para o mês de julho de 1980, em 3,2% (três vírgula dois por cento) o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável. Nestas condições, o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional será de Cr\$ 604,89 (seiscientos e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos). A portaria Ministerial estabelecendo o reajuste foi publicada no Diário Oficial da União de 16.05.80 - Seção I Parte I.
- * A Associação dos Advogados de Sociedades Seguradoras no Estado de São Paulo está convidando para a palestra a ser proferida pelo Dr. Carlos Souza Queiroz Ferraz, no auditório da Avenida São João, 313-16º andar, no dia 02 de junho do corrente às 18,30 horas, sob o tema "PROBLEMAS DO RESSARCIMENTO EM CASOS DE CONTRATO DE AFRETAMENTO". A palestra será seguida de debates.
- * O mês de maio findante assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
 - Dia 12.05.80 - Companhia Paulista de Seguros
 - Dia 17.05.80 - Companhia Anglo Americana de Seguros Gerais
 - Dia 27.05.80 - Brasileira Companhia de Seguros de Vida
 - Dia 28.05.80 - SASSE-Companhia Nacional de Seguros Gerais
- * Dia 29 último a SAFRA SEGURADORA S.A. inaugurou as novas instalações de sua Matriz em São Paulo, à Rua Líbero Badaró, 423 - 23º andar

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

FENASEG

DIRETORIA

ATA Nº (068) - 08/80

Resoluções de 13.05.80:

- 01) Oficiar ao IRB, solicitando que seja abolida a exigência de autenticação da assinatura do proponente do seguro de acidentes pessoais, prevista no comunicado DEVAP-002/80. (760583)
- 02) Tomar conhecimento do ofício do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Estado de Pernambuco, comunicando que o Presidente daquela entidade solicitou e obteve licença do cargo por tempo indeterminado. (F.269/61)
- 03) Sustar a substituição de membros de Comissões Técnicas, tendo em vista a proximidade do término dos respectivos mandatos e a elaboração de novos para a recomposição daqueles órgãos. (770352)
- 04) Expedir circular ao mercado, recomendando o comparecimento de todas as companhias de seguros à Assembléia da Sociedade Brasileira de Classificação de Navios, a realizar-se no dia 20 do corrente, às 16h, na Av. Rio Branco, 20 - 10º andar. (770145)

Sindicato dos Corretores de Seguros
Privados e de Capitalização no
Estado de São Paulo

Solenidade de posse da Diretoria
eleita para o triênio 1980-1983 e
inauguração da sede própria da
entidade

Discurso do Sr. Petr Purm na posse da
nova Diretoria do Sindicato dos
Corretores de Seguros de São Paulo,
dia 27.05.80.-

Com a transmissão do cargo de Presidente do nosso Sindicato ao Colega Fontana, eu pessoalmente encerro um período de 16 anos de permanência ininterrupta na Diretoria da Entidade. Foi um período marcado por profundas mudanças no Mercado de Seguros Nacional, com mudanças significativas também na área da Corretagem do Seguro. Tivemos a promulgação da Lei que regulamentou a Profissão de Corretor de Seguros, ao apagar das luzes de 1964, tivemos em 1966 a consagração em lei da posição do Corretor de Seguros como integrante do Sistema Nacional de Seguros Privados, tivemos em 1975 a fundação e reconhecimento da Federação Nacional dos Corretores de Seguros. Ao longo destes 16 anos, grandes vultos passaram pela Presidência desta Casa e eu tenho o orgulho e a satisfação de ter visto de perto e colaborado intimamente com Presidentes do porte do saudoso José Logullo, de Roberto da Silva Porto e José Quirino de Carvalho Tolentino. É tarefa árdua ser herdeiro de tal linhagem - e nestes 4 anos e meio em que ocupei o Cargo de Presidente do Sindicato procurei mantê-lo na linha pela qual sempre se pautaram os meus Antecessores, lutando pela melhoria da posição de Corretor dentro do Sistema, em todos os níveis,

.../.

tarefa esta facilitada pelo surgimento da Federação, entidade vanguardista nas lutas travadas e à qual este Sindicato sempre procurou apoiar.

No decorrer da gestão da Diretoria que ora se finda, tivemos que enfrentar o dilema da mudança da Sede do Sindicato, entre várias opções escolhemos o caminho da aquisição da Sede Própria, meta alcançada graças à colaboração dos Associados do Sindicato e pela sábia gestão financeira do nosso Diretor-Tesoureiro, Geraldo Affonso Teixeira de Assumpção. Se a Sede ainda carece de melhores instalações, estas sem dúvida serão adquiridas pelas Diretorias que se seguirão à nossa e a quem legamos a guarda deste Patrimônio da Classe, como arcabouço a ser equipado à medida em que for possível para abrigar todas as atividades e serviços que o Sindicato se propõe desenvolver. Nesta hora de encerramento de uma gestão e no limiar de outra, quero de público agradecer a colaboração recebida dos membros da Diretoria, com especial ênfase de João Leopoldo Bracco de Lima e Geraldo Affonso Teixeira de Assumpção, este último um trabalhador incansável no dia a dia da administração do Sindicato.

Quero ainda agradecer a cooperação dos funcionários do Sindicato, os quais com muito esforço e dedicação conseguem suprir a falta de maior número de colaboradores - e quero especialmente agradecer aos que aqui trabalharam durante meses, confinados num exíguo espaço onde mal cabiam uma mesa e uma cadeira para cada um, no período que se seguiu à mudança das instalações da Rua Conselheiro Crispiniano, trazendo desta forma uma valiosa contribuição à aquisição da Sede Própria.

.../.

Por fim, ao passarmos as incumbências de Diretores do Sindicato aos membros da Diretoria eleita, auguramos à mesma total sucesso nas tarefas que ela mesma se impôs ao compor o seu programa, esperamos e temos certeza que elevarão cada vez mais alto o conceito da classe, lutando por ela sempre irmanados com os Sindicatos dos demais Estados e em apoio total à nossa Federação.

Boa Sorte !

PPurm:m1

Maio 27, 1980

Pronunciamento do Sr. Paulo Gyner Barreto Correa, Presidente da FENACOR, por ocasião da posse da nova Diretoria do Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo.-

Pela segunda vez em nossa gestão com muita alegria e honra para nós, assistimos mais uma posse de Presidente de Sindicato da classe a que pertencemos. A primeira foi em Dezembro do ano passado, em Porto Alegre, durante a investidura do nosso amigo e companheiro de Diretoria Jacy Pereira do Reis.

Hoje, aqui estamos para a posse merecida e justa do nosso amigo e colega José Francisco de Miranda Fontana. Foi em 1973 que começamos a travar contatos com Fontana, quando os presidentes dos Sindicatos de Corretores de Seguros de todo o Brasil nomearam uma Comissão constituída por José Quirino de Carvalho Tolentino, Roberto Silva Barbosa, José Francisco de Miranda Fontana e o nosso nome representando o Rio de Janeiro, naquela oportunidade ainda não existia a FENACOR, a nossa missão era representar a categoria profissional junto às autoridades governamentais no famoso episódio do Projeto 2290-A - aquele dos 5 (cinco) salários mínimos.

Fontana, com a tranquilidade tradicional de todo o mineiro, com o seu bom senso, a sua inteligência, muito ajudou para que chegássemos a um resultado positivo que muitos, para não dizer a maioria, julgavam ser impossível. Posteriormente, foi como companheiro da primeira Diretoria de nossa FENACOR, que tivemos a oportunidade de admirar mais ainda, o notável colega que assume neste momento a Presidência deste importante Sindicato.

Antes de nossas palavras finais, desejamos ^{deixar} alguma coisa sobre a nossa atividade à frente da FENACOR. Podemos informar que estamos mantendo contatos com pessoas amigas e muito ligadas a cúpula do Governo Federal, na tentativa de realizar nosso objetivo máximo que é o da constituição do nosso Conselho Federal - com suas secções Regionais. Esperamos ter em breve notícias muito boas para todos nós. Queremos informar com muita satisfação que acabamos de alugar 2 (duas) salas, com telefone, na Av. Graça Aranha, no Rio de Janeiro, para a nossa sede, contratamos um secretário executivo, o que sem dúvida nos tornará mais dinâmicos e atuantes.

Aproveitamos a oportunidade para alertar todos os cole
gas, para estarem sempre unidos em torno de seus Sindicatos e de
nossa FENACOR; iniciativas individuais ou de pequenos grupos,
sem o respaldo de nossos Órgãos de Classe, não levam a nenhum re
sultado de real interesse.

Estamos trabalhando e muito, com os demais companheiros
de Diretoria. Podemos errar, mas pensamos que é preferível errar
atuando, do que pecar por omissão. Não sabemos, por temperamento
e por princípio, ficar em cima do muro; sempre tomamos uma posi-
ção. E não será agora, nesta altura de nossa vida, que iremos mu-
dar de atitude.

Ao Presidente que está deixando o cargo, desejamos to-
da sorte de venturas, tanto na sua vida profissional, como na sua ~~vida~~
particular, junto a sua digníssima senhora e filhos. Ao Peter
toda a nossa estima e admiração.

Ao nosso prezado Fontana, aos seus dignos companheiros
de Diretoria, aos caros colegas Corretores de Seguros de São Pau-
lo, oferecemos todo o nosso apoio para que unidos, possamos alcan-
çar os nossos objetivos.

MUITO OBRIGADO

Discurso de posse do Dr. José Francisco de Miranda Fontana na Presidência do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização no Estado de São Paulo.

Ao assumir a Presidência do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização no Estado de São Paulo, cabe-me dizer, em nome de meus companheiros, a que viemos e porque viemos.

Serei breve e o mais objetivo possível, procurando dizer as coisas com clareza e simplicidade.

À Diretoria que hoje se empossa, constituída de profissionais representativos de todas as tendências ou correntes existentes dentro da classe, surgiu após amadurecido debate havido dentro de seu próprio seio, aqui em São Paulo. Vem com a missão especial de executar um programa de trabalho definido.

Primeiramente, este trabalho será executado dentro do próprio Sindicato - estruturando-o, modernizando-o, dinamizando-o. A Diretoria anterior, presidida pelo nosso prezado amigo e valoroso profissional, Petr Purm, esteve empenhada num trabalho hercúleo, que foi a aquisição desta sede própria, para dar ao Sindicato uma base física, independente, confortável, capaz de proporcionar à classe instalações indispensáveis para realização de um trabalho maior. Conseguiu-o e nós o homenagearemos, em seguida, por isto.

Assim, dentro em breve, aqui surgirá um novo Sindicato - com uma Secretaria Executiva atuante e Departamentos diversos para assessoramento aos associados e para demarragem de um novo processo visando essencialmente a valorização profissional.

.../.

Para tanto trabalharemos em equipes, cada uma com atribuições específicas, sendo de caráter meramente externo a designação de cargos constantes dos Estatutos. Cada diretor, efetivo ou suplente, se encarregará de uma área de atuação e terá sua equipe de trabalho, escolhida dentro da classe, mesmo entre não eleitos oficialmente.

Teremos, assim, aqui dentro do Sindicato, uma classe unida e vibrante, capaz de saber para que existe, quais as suas necessidades, quais os seus direitos e obrigações, quais os caminhos que precisa trilhar e qual o papel a desempenhar numa sociedade politicamente aberta e economicamente desenvolvida. O nosso Sindicato de Corretores, é preciso que não se esqueça, é o de São Paulo, Estado-líder da Federação, inclusive em seguros.

Esta é a 1a. meta, interna, a ser desenvolvida.

Paralelamente, e já a partir de amanhã, em reunião que se realizará aqui nesta sala, em conjunto com a Federação Nacional dos Corretores de Seguros, iniciaremos a 2a. meta do nosso programa de trabalho:- a luta pela afirmação e pela valorização profissional.

Neste nosso trabalho nos integraremos nos ideais de tantos e valorosos companheiros do passado, na sua pregação, na sua luta, das quais nós também participamos, quando ocupávamos a Presidência do Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo e, posteriormente, integrávamos a 1a. Diretoria da FENACOR.

Nossos caminhos, no entanto, desta feita, serão outros.

Falando recentemente ao Sistema Nacional de Seguros, por ocasião de sua posse na Presidência da FENASEG, o prezado amigo e conterrâneo, Dr. Clínio Silva, disse que, se fôr possível a um historiador do futuro resumir em uma só palavra o século em que vivemos, certamente só encontrará uma: "MUDANÇA".

.../.

Modestamente endossamos e subscrevemos a ponderada lição de realismo do Presidente da nova Diretoria da FENASEG e, de nossa parte, temos a dizer que, se fôr possível resumir numa só palavra aquilo que pretendemos executar em prol da classe profissional a que pertencemos, só encontraremos uma:- "DIÁLOGO".

Primeiramente, diálogo dentro da própria classe, não para conhecer seus anseios, porque vivemos e convivemos com ela há 35 anos e a conhecemos bem. Mas diálogo entre companheiros, sindicatos e FENACOR, diálogo para convencer a classe de que é preciso mudar, de que é preciso atualizar, diálogo para convencê-la de que vivemos numa época de rápidas e profundas transformações e aquilo que parecia o melhor há 16 anos atrás, já está ultrapassado, furado, ladeado, contornado, dentro da lei... Diálogo, enfim, para posicionar a classe dentro da realidade atual.

O 2º diálogo será travado com os seguradores. Queremos saber até que ponto eles acreditam no corretor de seguros, independente, cônscio de seu papel e de suas responsabilidades, profissionalmente engajado no Sistema e tecnicamente preparado; até que ponto acreditam no corretor de seguros como instrumento válido e capaz de fazer crescer autenticamente a instituição do seguro no Brasil.

O próprio Presidente da FENASEG, em seu discurso de posse, nos relembra, e muito bem, que "o homem é a medida de todas coisas", que "saimos de um período de euforia e de expectativas extremamente otimistas para uma época de dificuldades e sacrifícios"; "que a expansão da economia já não é de molde a multiplicar indefinidamente o número de segurados em potencial"; "que há necessidade de implantação de novas técnicas de gerência de risco e de integral aproveitamento das contas existentes"; "que há necessidade de novos tipos de relacionamento entre as Companhias, corretores e segurados".

E quem terá possibilidades maiores que o corretor de seguros para fazer crescer o mercado, numa hora em que não se vai apenas preencher espaços vazios, como ele próprio relembra?

Acreditamos, assim, no diálogo com os seguradores. E acreditamos, sobre tudo, porque será um diálogo honesto, entre pessoas e instituições que querem apenas uma coisa:- o crescimento da indústria do seguro no Brasil.

O 3º diálogo será travado com as autoridades públicas da área de seguro, relembrando-as que, segundo as autoridades governamentais, há necessidade de 1.800.000 novos empregos no País, para engajamento das novas gerações, que aí estão, como uma maré montante, querendo viver, progredir, expandir. Relembmando-a, ainda, que não será restringindo o campo de trabalho do corretor profissional, reduzindo comissões, estatizando, dificultando seu trabalho, que atrairemos os jovens para um setor tão importante da economia, como fascinante para a realização pessoal.

É preciso assim dar condições de trabalho ao corretor de seguros, evitando a concentração de atribuições e a superposição de ganhos nas mãos de pessoas ou instituições que são de outras áreas e que exercem a corretagem de seguros como atividade paralela, como um "hobby", ou como um "bicho". A nossa atividade, reembrou muito bem o Dr. Clínio Silva, visa essencialmente a segurança e tranquilidade do homem. Como confiar essa tranquilidade e essa segurança a quem tem inúmeras outras ocupações e não se compromete com a instituição do seguro?

Confiamos, assim, que as autoridades de seguro nos ouvirão; que o Conselho Nacional de Seguros Privados estará sensível às nossas reivindicações; que a SUSEP e o IRB nos compreenderão.

Isto, sucintamente, o que temos a dizer. Peço que me desculpem se fico aquém ou se fui além da expectativa inicial. Sinto-me de tal maneira engajado e comprometido com a instituição do seguro no Brasil que me é difícil deixar de dizer o que penso.

Mas vou terminar.

E o faço agradecendo inicialmente a presença aqui de tantos amigos e companheiros. À Diretoria da FENACOR, que aqui comparece para nos prestar, o nosso muito obrigado. Agradeço, também, a presença das autoridades.

À Diretoria que termina seu mandato a nossa homenagem, o que fazemos comvidando-a para descerrar a placa comemorativa da inauguração desta Sede própria.

É uma espontânea homenagem da nova Diretoria.

Aos nossos companheiros de Diretoria temos uma palavra:- Vamos trabalhar! Não somos contra ninguém! Somos a favor da expansão, do progresso, do crescimento da instituição do seguro no Brasil. E isto, segundo acreditamos, só alcançaremos com uma classe de corretores tecnicamente habilitada, profissionalmente independente e realmente prestadora de serviços à sua clientela.

Relembro aqui as palavras finais da "Carta do Rio de Janeiro", por nós redigida, juntamente com bons companheiros, por ocasião do encerramento do "I Congresso Nacional dos Corretores de Seguros":-

"O segurado é a razão de ser da existência do Sistema Nacional de Seguros, e, em nossos tempos, qualquer tentativa de crescimento será efêmera se não for baseada na independência do Corretor, na livre escolha e na eficiente prestação de serviços profissionais."

Muito obrigado pela atenção.

São Paulo,
27.5.80

SAUDAÇÃO DO SENHOR WALMIRO NEY COVA MARTINS
À NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS CORRETORES
DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE
SÃO PAULO, EMPОSSADA DIA 27.05.80. -

Meus Senhores,

Representando o Dr. Clínio Silva, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, em nome da Diretoria do Sindicato das Seguradoras de São Paulo e no meu próprio, temos a grata satisfação de participar da solenidade de posse da Diretoria do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização no Estado de São Paulo, eleita para o triênio 1980 a 1983. É maior a nossa satisfação por se oferecer ensejo para apresentar felicitações ao novo Presidente da Entidade, Dr. José Francisco de Miranda Fontana que há poucos dias foi merecidamente homenageado pelos seguradores paulistas nas comemorações do Dia Continental do Seguro em São Paulo.

Portanto, congratulamo-nos com os profissionais do ramo deste Estado pela condução do ilustre segurador à direção máxima da sua entidade representativa e pela escolha de seus companheiros de Diretoria, profissionais de reconhecida competência que, temos a certeza, desenvolverão constante trabalho no congraçamento da classe e em prol do fortalecimento do Seguro.

E nosso dever, também, nesta feliz oportunidade compartilhar da alegria dos corretores de seguros pela inauguração da sua nova sede própria no momento em que se inicia o mandato da novel Diretoria, bem como ressaltar a importância técnica do corretor de seguros que com sua atuante presença tem contribuído para a expansão dos negócios do setor, constituindo-se peça fundamental no Sistema Nacional de Seguros Privados.

.../.

Finalizando, prestamos nossa homenagem aos dirigentes ora empossados, formulando votos de continuado sucesso durante a sua administração e em especial ao Dr. Fontana que vem desenvolvendo eficiente trabalho no aprimoramento da instituição do seguro.

Muito Obrigado



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP
PRESI-013/80

16 de maio de 1980

Às
EMPRESAS ASSOCIADAS

DADOS CADASTRAIS

Para atualização dos dados cadastrais relativos às empresas associadas, remetemos, em anexo, o formulário destinado à coleta de informações, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser devolvido ao Sindicato com a maior brevidade possível.

Agradecendo o atendimento dessa providência, esclarecemos que no espaço reservado a REPRESENTANTE JUNTO AO SINDICATO, deverá ser indicado, também, o eventual substituto ou suplente; quanto às informações sobre RAMOS EM QUE OPERA, poderão ser utilizados os códigos atualmente adotados pelo IRB (ver Boletim Informativo nº 288 - página 37).

Adiantamos, outrossim, que as informações requeridas são de real importância para o desenvolvimento das nossas atividades sindicais e nesta expectativa, firmamo-nos

Atenciosamente,

WALMIRO NEY COXA MARTINS
Presidente

RJ mmr.
Anexo o citado.

EMPRESAS ASSOCIADAS

DADOS CADASTRAIS

NOME _____

ENDEREÇO DA SEDE _____

ENDEREÇO DA SUCURSAL DE SÃO PAULO _____

CEP _____

TELEFONES _____

CARTA PATENTE _____

DECRETO PARA FUNCIONAMENTO _____

DATA DA FUNDAÇÃO _____

CAPITAL SOCIAL _____

RAMOS EM QUE OPERA _____

DIRETORIA _____

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

CARGO _____

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

REPRESENTANTE JUNTO AO SINDICATO _____

CARGO _____

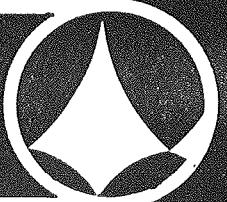
RESPONSAVEIS PELA SUCURSAL DE SÃO PAULO _____

CARGO _____

CARIMBO E ASSINATURA _____

São Paulo, de

de 19



Presidência da República

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 080 , de 13 de maio de 1980

Fixa o coeficiente de correção monetária a ser utilizado no mês de julho de 1980, para as Obrigações do Tesouro Nacional, Tipo Reajustável (ORTN).

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 7º da Lei nº 5.331 de 12 de outubro de 1967 e 6º da Lei nº 6.036, de 19 de maio de 1974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973,

R E S O L V E:

Fixar em 60,489 (sessenta vírgula quatrocentos e oitenta e nove), o coeficiente a ser utilizado no mês de julho de 1980, para as Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável (ORTN).

ANTONIO DELFIM NETTO
Ministro

.../.

Evolução do Coeficiente da ORTN

PERÍODO	ORTN			
	Δ% MENSAL	Δ% TRI-MESTRAL	Δ% ACUMULADO NO ANO	Δ% 12 MESES
1978				
JUN	3,0		15,9	30,9
JUL	3,0	9,3	19,4	30,5
AGO	3,1		23,0	31,0
SET	2,8		26,5	31,9
OUT	2,6	8,7	29,8	33,5
NOV	2,4		32,8	34,8
DEZ	2,6		36,2	36,2
1979				
JAN	2,6	7,8	2,6	37,1
FEV	2,3		4,9	37,3
MAR	2,3		7,4	37,3
ABR	2,5	7,2	10,1	37,2
MAI	3,7		14,2	38,3
JUN	3,8		18,6	39,4
JUL	3,3	11,3	22,5	39,8
AGO	2,7		25,8	39,3
SET	2,9		29,5	39,5
OUT	4,0	9,9	34,7	41,4
NOV	4,6		40,8	44,4
DEZ	4,5		47,2	47,2
1980				
JAN	4,1	13,8	4,1	49,3
FEV	4,2		8,5	52,1
MAR	3,7		12,5	54,1
ABR	3,7	12,1	16,6	56,0
MAI	3,7		20,9	55,9
JUN	3,4		25,1	55,2
JUL	3,2	10,7	29,1	55,1

Evolução Mensal do Coeficiente das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORIN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,320	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,633	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,374
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557	30,329	31,049	31,844
1979	32,682	33,420	34,197	35,051	36,364	37,754	39,010	40,071	41,224	42,880	44,847	46,871
1980	48,703	50,833	52,714	54,664	56,686	58,613	60,489					

SEXTA-FEIRA, 16 MAI 1980

DIÁRIO OFICIAL

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 3.117 , de 14 de maio de 1980

O Ministro de Estado DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a expedição do Decreto nº 84.675 de 30 de abril de 1980, que fixa o coeficiente de atualização monetária à que se refere o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, combinado com a Lei nº 6.423 de 17 de junho de 1977, aplicável sobre os valores-padrão vigentes em 19 de novembro de 1979 e estabelece os novos valores de referência a serem adotados em cada região,

R E S O L V E:

I - Atualizar, na forma dos anexos que acompanham a presente Portaria, os valores das tabelas expedidas pela Portaria MTB-nº 3.663 de 14 de novembro de 1979, para cálculo da contribuição sindical das categorias indicadas.

II - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 19 de maio de 1980.

MURILLO MACEDO

TABELAS PREPARADAS PARA CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ANEXAS
À PORTARIA MTB DE MAIO DE 1980.

TABELA I

Para os agentes ou trabalhadores autônomos (inclusive do setor rural), e para os profissionais liberais (item II do art. 580 da CLT e §3º do art. 4º do Decreto-lei nº 1.166/71), com o arredondamento da fração de cruzeiros.

$$15\% \times 2.480,20 \rightarrow 373,00$$

TABELA II

Para os empregadores (inclusive do setor rural), agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais organizados em firma ou empresa e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III e §§ 4º e 5º do art. 580 da CLT e §1º do art. 4º do Decreto-lei nº 1.166/71).

.../.

Base: Cr\$ 2.481,00

linha			alíquota	PARCELA A ADICIONAR
1	de 1,00 até 99.240,00	99.240,00	contrib.única de	496,20
2	de 99.240,01 até 148.860,00	148.860,00	0,50%	-
3	de 148.860,01 até 2.977.200,00	2.977.200,00	0,10%	595,04
4	de 2.977.200,01 até 148.860.000,00	148.860.000,00	0,05%	2.084,04
5	de 148.860.000,01 até 1.488.600.000,00	1.488.600.000,00	0,01%	61.628,04
6	de 1.488.600.000,01 em diante contrib.	única de		210.488,04

NOTAS: 1 - As firmas ou empresas e as entidades ou instituições, cujo capital social seja igual ou inferior a Cr\$ 99.240,00 estão obrigados ao recolhimento da contribuição sindical mínima de Cr\$ 496,20 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos), em conformidade com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

2 - As firmas ou empresas com capital social superior a Cr\$ 1.488.600.000,00 recolherão a contribuição máxima de Cr\$ 210.488,04 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e quatro centavos), na forma do disposto no § 3º, do art. 580 da CLT.

MODO DE CALCULAR

- I - enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - multiplique o capital social pela alíquota à linha onde for enquadrado o capital;
- III - adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "Parcela a Adicionar", relativo à linha de enquadramento do capital.

EXEMPLOS PRÁTICOS DE CÁLCULO

Iº CAPITAL SOCIAL DE CR\$ 110.000,00

I - classe de enquadramento:

99.240,01 | _____ | 148.860,00 (2a.linha);

II - alíquota correspondente à linha:

5
0,50 % ou _____
1.000

onde:

$$110.000,00 \times \frac{5}{1.000} = 550,00$$

.../.

III - parcela a adicionar: não existe.

IV - contribuição devida:

Cr\$ 550,00

29) CAPITAL SOCIAL DE CR\$ 560.000,00

I - classe de enquadramento:

148.860,01 | 2.977.200,00 (3a. linha)

II - alíquota correspondente à linha:

0,10% ou 1
1.000

$$\text{donde: } 560.000,00 \times \frac{1}{1.000} = 560,00$$

III - parcela a adicionar: 595,44

IV - contribuição devida:

560,00 + 595,44 = 1.155,44

39) CAPITAL SOCIAL DE CR\$ 140.860.000,00

I - classe de enquadramento

2.977.200,01 | 148.860.000,00 (4a. linha)

II - alíquota correspondente à linha:

0,05% ou 5
10.000

donde:

$$140.860.000,00 \times \frac{5}{10.000} = 70.430,00$$

III - parcela a adicionar: 2.084,04

IV - contribuição devida:

70.430,00 + 2.084,04 = 72.514,04

49) CAPITAL SOCIAL DE CR\$ 150.000.000,00

I - classe de enquadramento:

148.860.000,01 | 1.488.600.000,00(5a.linha)

.../..

II - alíquota correspondente à linha:

$$0,01\% \text{ ou } \frac{1}{10.000}$$

onde:

$$150.000.000,00 \times \frac{1}{10.000} = 15.000,00$$

III - parcela a adicionar: 61.628,04

IV - contribuição devida:

$$15.000,00 + 61.628,04 = \boxed{76.628,04}$$

5º) CAPITAL DE CR\$ 500,00

A contribuição devida será de Cr\$ 496,20 (contribuição mí^{nima}), posto que o capital está situado abaixo do limite mínimo 99.240,00, da primeira classe de capital.

6º) CAPITAL DE CR\$ 2.000.000.000,00

A contribuição devida será de Cr\$ 210.488,04 (contribuição máxima), visto que o capital está situado acima do limite máximo (1.488.600.000,00), da quinta classe de capital.

QUINTA-FEIRA, 15 MAI 1980

DIÁRIO OFICIAL

Ministério da Previdência e Assistência Social

Portaria nº 2.134, de 16 de maio de 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a proposta da Secretaria de Estatística e Atuária deste Ministério, resolve:

1 - Os valores de referência de que trata a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, reajustados mediante aplicação do coeficiente de atualização monetária fixado pelo Decreto nº 84.675, de 30 de abril de 1980, são constantes da tabela anexa ao referido decreto, a seguir reproduzida:

Valores vigentes em 01/11/79 CR\$	Novos valores CR\$	REGIÕES E SUB-REGIÕES
1.386,40	1.752,40	4a., 5a., 6a., 7a., 8a., 9a.-2a. sub-região, Território de Fernando de Noronha, 10a., 11a., 12a., - 2a. sub-região
1.535,20	1.940,50	1a., 2a., 3a., 9a., -1a. sub-região, 12a. -sub-região, 20a., 21a.,
1.672,20	2.113,70	14a., 17a. -2a. sub-região, 18a. - 2a. sub-região.
1.825,00	2.306,80	17a. - 1a. sub-região, 18a. - 1a. sub-região, 19a.
1.962,20	2.480,20	13a., 15a., 16a., 22a.

2 - As regiões e sub-regiões a que se refere a tabela são as que figuram no Decreto nº 79.610, de 28 de abril de 1977.

3 - Os novos valores de referência aplicam-se a contar de 1º de maio de 1980:

- I - ao auxílio-natalidade e ao auxílio-funeral de que trata a Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960;
- II - aos pecúlios previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976;
- III - ao auxílio-funeral devido por morte de empregador rural na forma da Lei nº 6.260, de 06 de novembro de 1975;
- IV - aos demais valores monetários referidos na legislação da previdência social para cuja atualização não haja disposição específica.

... / .

4 - A partir de 1º de maio de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, e art. 43 do Regulamento de Custo da Previdência Social, aprovado pelo decreto nº 83.081, de 24.01.1979, a escala de salários-base de contribuição passa a ter os seguintes valores:

ESCALA DE SALÁRIOS-BASE

Tempo de Filiação	Salário-Base CR\$
Mais de 1 ano até 1 ano	1 salário-mínimo regional
Mais de 2 anos até 3 anos	7 014,00
Mais de 3 anos até 5 anos	10 520,00
Mais de 5 anos até 7 anos	17 534,00
Mais de 7 anos até 10 anos	24 548,00
Mais de 10 anos até 15 anos	35 068,00
Mais de 15 anos até 20 anos	42 082,00
Mais de 20 anos até 25 anos	52 602,00
Mais de 25 anos	63 122,00
	70 136,00

a) Jair Soares.

DIÁRIO OFICIAL
SEGUNDA-FEIRA, 19 MAI 1980

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 33 de 2 de maio de 1980.

Altera a Tabela de Prêmios Básicos da Tarifa para Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº ... 001-4156/80;

R E S O L V E:

1. Aprovar as alterações introduzidas na Tabela de Prêmios Básicos, constante do art. 4º da Tarifa para os Seguros de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres, de conformidade com o anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira
Superintendente

/egs.

(D.O.U. - 19.05.80 - Seção I).

.../.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO À CIRCULAR N° 33/80

ALTERAÇÃO NA TABELA DE PRÊMIOS BÁSICOS DA TARIFA DE
SEGUROS RCFV

1. Alterar, na Tabela de Prêmios Básicos, constante da letra "b" do Artigo 4º da Tarifa de Seguros RCFV, as categorias tarifárias 08, 09 e 10, conforme abaixo:

CAT. TARIF.	V E I C U L O	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS
...		
...		
...		
08	Tratores e máquinas agrícolas	369,21	95,48
09	Motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares	623,04	222,80
10	Máquinas de terraplanagem e equipamentos móveis em geral, licenciados, camionetas tipo "pick-up" de até 1500 Kg de carga, caminhões e outros veículos	1.661,44	318,28

/egs.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N° 34 de 9 de maio de 1980.

Altera o subitem 6.1 da "Cláusula para Seguros de Transportes de Títulos(em malotes)".
(Circular SUSEP nº 06, de 18.02.70).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS(SUSEP), na forma do disposto no art.36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº ... 001-5102/80;

R E S O L V E:

1. Aprovar nova redação para o subitem 6.1 da "Cláusula para Seguros de Transportes de Títulos(em malotes)" na forma abaixo:

"6.1 - Além de avisar à Companhia na forma estabelecida pelas Condições Gerais desta apólice, deverá o segurado tomar todas as providências, em conformidade com as disposições dos artigos 907 a 913, inclusive, do Código de Processo Civil Brasileiro, para sustar o resgate, tornar sem efeito os títulos desaparecidos ou destruídos e para obter sua substituição na forma da lei".

2. Esta circular entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira
Superintendente

/egs.

(D.O.U. - 19.05.80 - Seção I).

PUBLICAÇÕES LEGAIS



Madepinho Seguradora S/A

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho do Secretário Geral desta Junta, e xarado na petição protocolada nesta Repartição, sob nº 01318/80, que MADEPINHO SEGURADORA S/A., com sede em Porto Alegre, RS, na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98 - 4º andar, arquivou nesta Junta Comercial, entre outros documentos, em 10 de janeiro de 1980, sob o nº 551.489, Jornais que publicaram a Retificação da Portaria nº 212/79, da SUSEP, Diário Oficial - Seção I - Parte II, edição de 12/12/1979. CERTIFICO mais que o referido documento é o último arquivado pela mesma Sociedade nesta Repartição até a presente data. Nada mais tenho a certificar relativamente ao requerido, do que dou fé. Eu, Martinha Porto Terra, funcionário desta Repartição, datilografei, conferi e subscrevo a presente certidão, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1980. Martinha Porto Terra. Eu Marli Pianta, Coordenador da Unidade de Registro do Comércio, a assino: Marli Pianta.

Taxa de expediente Cr\$ 150,00

(No. 16.657 de 16-04-80)

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 17 ABR 1980

Itatiaia Companhia de Seguros

C.G.C. 33.057.431/0001-43
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

Processo nº 1,207/80

CERTIFICO que ITATIAIA CIA. DE SEGUROS arquivou nesta Junta sob o nº 69.641 por despacho de 6 de maio de 1980, da 3a. Turma, AGE de 20.8.79, que aprovou o aumento do Capital Social para Cr\$ 59.535.000,00, ficando consequentemente alterado o art. 59 dos Es-

tatutos. Consta ainda, Fl. do DOU edição de 5.12.79, contendo a publicação da Portaria SUSEP nº 315, 19.11.79, que aprovou o aumento do Capital Social, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 6 de maio de 1980. Eu, JUREMA DE S. GUEDES PINHEIRO escrevi, conferi e assino Jurema de S. Guedes Pinheiro. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevi e assino Luiz Igrejas.
Taxa de arquivamento: Cr\$616,50/409,50

(Nº 13 604, de 12/5/80)

SEXTA-FEIRA, 16 MAI 1980

DIÁRIO OFICIAL

Bamerindus — Companhia de Seguros

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob número 16889, de 09 de maio de 1980, o seguinte: 1. que o BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, com sede em Curitiba - Paraná, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 5.500, anteriormente denominada, Atalaia-Cia de Seguros, está com seus Documentos de Constituição, arquivados neste Registro Público do Comércio sob nº 9.021, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 1938; 2. que arquivou sob nº 132.619, por despacho em sessão de 06 de maio de 1980, Ata da Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1980; 3. que junto a Ata referida, encontram-se anexados: a) - página nº 6391 do Diário Oficial da União - Seção I - edição de 14-04-80, com a publicação da Portaria nº 44 de 07.03.80 da SUSEP; b) - relação dos acionistas dispostas em 154 páginas. Eu, Silka Lombardi Dias, datilografo, nível 10, a datilografei, conferi, assino e dou fé. Eu, Chefe do Serviço de Certidões, a subscrevo.

SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em Curitiba, 14 de maio de 1980. Visto: EURICO GOMES DE MACEDO - Secretário Geral.

(No. 17.769 de 21-05-80)

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 22 MAI 1980

Companhia Excelsior de Seguros

C.G.C. nº 33.054.826/0001-92

CERTIDÃO

Processo nº 21.762/79

CERTIFICO que CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS arquivou neste JUNTA sob o nº 69.723 por despacho de 8 de maio de 1980, da 5ª TURMA AGO de 5/3/79, que aprovou as Contas do Exercício encerrado em 31/12/78; deliberou sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; elevou o Capital Social para R\$ 99.242.000,00, ficando consequentemente, alterado o art. 5º dos Estatutos Sociais, -º- do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 8 de maio de 1980. Eu, JUREMA DE S. GUEDES PINHEIRO escrevi, conferi e assino. as) Jurema de S. Guedes Pinheiro. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. as) Luiz Igrejas.
Taxa de arquivamento - R\$ 704,50

CERTIDÃO

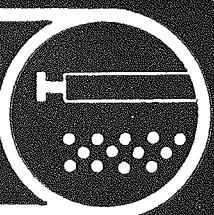
Processo nº 58.643/79

CERTIFICO que CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS arquivou neste JUNTA sob o nº 69.741 por despacho de 9 de maio de 1980, da 3ª TURMA AGEs de 13/4 e 17/5/79, ref. à aprovação e homologação do aumento do cap. para R\$ 250.000.002,74 e alteração do art. 5º dos Estatutos, -º- do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 9 de maio de 1980. Eu, JUREMA DE S. GUEDES PINHEIRO escrevi, conferi e assino. as) Jurema de S. Guedes Pinheiro. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. as) Luiz Igrejas.
Taxa de arquivamento - R\$ 670,00

(No. 17.651 de 20-05-80)

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 22 MAI 1980



Seguro criará entidade incentivando exportações

Numa promoção do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do RGS, sob a presidência do Sr. Ruy Bernardes de Lemos Braga, reuniram-se os seguradores gaúchos para homenagear e debater com o presidente do Instituto de Resseguros do Brasil — IRB, Sr. Ernesto Albrecht e com o presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização — FENASEG, Sr. Clínio Silva, assuntos relativos à atividade seguradora.

Na ocasião o Sr. Ernesto Albrecht emitiu a sua opinião sobre a BRASCEX, dizendo que a mesma está em fase final de constituição sendo que representantes do IRB, CACEX e FENASEG estão trabalhando ativamente para a organização da empresa, elaborando planos e normas de funcionamento. O presidente do IRB não soube dizer o tempo que demorará este trabalho, mas tão logo esteja pronto, a BRASCEX entrará em funcionamento.

Quanto a opinião do IRB sobre a manutenção do fluxo favorável de receitas de divisas, declarou que seria algo a fazer com cuidado, pois se o risco for mal calculado, as empresas nacionais acabam perdendo substância. Informou inclusivamente, que o IRB está modificando as condições que regem as empresas em aceitar esses riscos advindos do exterior.

Sobre a possibilidade de fundar no Brasil uma empresa de classificação de navios — uma vez que as normas são regidas por empresas internacionais, que utilizam mão-de-obra brasileira — esclareceu que a idéia já está em execução há aproximadamente vito meses, sendo que a novel empresa deverá realizar uma assembleia em 60 dias, com a orientação do Instituto de Resseguros do Brasil e da Federação Nacional das Empresas de seguros Pessoal e Capitalização.

Sobre o comportamento do mercado Segurador no ano de 1979 e as perspectivas para 1980, o presidente da FENASEG, informou que na década de 70 o mercado segurador cresceu a uma taxa maior do que o crescimento do pro-



Clínio Silva

duto interno bruto. Em números correntes o crescimento do produto interno, foi de 2.583% e o faturamento de prêmios cresceu em 3.617%, sendo que o somatório dos ativos líquidos cresceu a uma taxa de 4.060%. Espera-se um crescimento em 1980, mas dificilmente se repetirá como no ano anterior.

Sobre as empresas que estão aguardando a decisão da SUSEP para operar na Previdência Privada Aberta, o atual presidente da FENASEG, declarou que nove destas empresas já estão pronta para atuar, mas que apenas quando todas empresas estiverem passado pelo Conselho Nacional de Seguros, esse então dará o sinal verde para o inicio das operações. Falou ainda da existência de uma boa perspectiva na década de 80, que se constitui na integração da Previdência Privada ao Sistema Segurador brasileiro, porque até seda lei 6435 a Previdência Privada era exercida em condições insatisfatórias, sem subordinação a nenhuma lei expressa.

Concluindo, o Sr. Clínio Silva falou sobre a BRASCEX, não sendo esta, segundo ele, uma invenção brasileira, somente sendo tomada esta medida, aprovada e comprovada nos países desenvolvidos. E o esforço da iniciativa privada em colaborar com o governo, para criar um importante suporte visando incentivar as exportações e a expectativa é de que o governo tenha a sensibilidade para entender esse esforço.

CORREIO DO POVO
Porto Alegre-RS

27.04.80

Gerência de riscos na empresa privada

Luz Mendonça

A moderna administração empresarial não se completa nem atinge nível satisfatório de racionalidade sem incluir a gerência de riscos ("risk-management"). Trata-se de função cuja prática hoje se expande em ritmo crescente. Basta dizer que nos Estados Unidos a "American Society of Insurance Management", só ela, abrange no seu quadro associativo mais de 2 mil empresas, visando desenvolver as técnicas da administração de riscos e as respectivas aplicações.

O "risk-management" é um capítulo novo na teoria e prática da Administração. É natural, por isso, que a respeito das suas funções ainda não haja fronteiras e definições precisas, tanto mais porque se trata de matéria cuja complexidade vem aumentando com as múltiplas e graduais aplicações dos avanços tecnológicos das últimas décadas.

É claro que na conceituação dessa nova especialidade o primeiro passo consiste em caracterizar o que seja risco para a empresa. Frank Knight, em obra clássica sobre a Teoria do Lucro, traça nítida distinção entre risco e incerteza. O primeiro constitui a categoria dos eventos passíveis de mensuração estatística. A segunda, ao contrário, não pode ser objeto de aferição, restando à empresa quando muito o recurso a técnicas modernas de prospecção de mercados para simplesmente avaliar possibilidades de desempenho. Outros autores, sufragando formas mais simplificadas de definição, preferem considerar como risco o acontecimento capaz de gerar unicamente perdas, ao passo que a incerteza encerra a alternativa de perdas e lucros. Assim, o risco é segurável, a incerteza não.

A gerência de riscos, portanto, tem como atribuição o exercício das atividades destinadas a estudar, prevenir e reduzir a ocorrência de eventos dos quais soamente possam resultar perdas, bem como elaborar esquemas de reparação dessas perdas. O esquema usual e dominante, em toda economia emergida do subdesenvolvimento, é o da transferência do risco para empresa especializada (sociedade seguradora). Há no entanto exceções que numericamente tendem a se tornar cada vez mais inexpressivas. São elas: 1) o auto-seguro, praticado pela empresa que prefere jogar, assumindo seus próprios riscos; 2) o sistema misto, combinado o auto-seguro com a transferência da maior

parte do risco a sociedade de seguros; 3) a seguradora cativa, que é a empresa subsidiária organizada para assumir riscos da empresa-mãe.

No Brasil, algumas empresas de grande porte integram no seu organograma a unidade que de hábito recebe a denominação de Seção de Seguros, quase sempre ocupada com a tarefa administrativa de encaminhar e controlar as operações envolvidas no processo de transferência de riscos para Seguradoras. Estas na realidade é que se incumbem, de fora para dentro, das tarefas mais amplas do "risk-management", instruindo os segurados quanto aos riscos que eles devem assumir (através de franquias estabelecidas na apólice) e induzindo-os à adoção de medidas de prevenção e proteção contra simistros. Quanto a estas últimas, o processo utilizado é o da persuasão, através e por meio, também, da concessão de substanciais descontos no preço do seguro. Descontos, por sinal, que permitem a amortização em curto prazo dos investimentos feitos em prevenção e proteção contra riscos.

Essa prestação de serviços por parte das Seguradoras, no campo do "risk-management", está hoje tomando incremento até mesmo nos países desenvolvidos, pois neles continua sendo grande e cada vez maior o número de empresas que preferem esse esquema assistencial, variando de umas para outras as razões de tal preferência.

Em alguns países, as Seguradoras, sem abdicarem de suas tarefas contam com a coadjuvação de firmas de consultoria que trabalham para os segurados na prestação dessa assistência técnica. No Brasil, temos sem dúvida a necessidade de estimular a proliferação de firmas dessa natureza, isto é, de administradoras de seguros (ou, seria a denominação preferível, administradoras de riscos), pois elas têm aos olhos dos segurados uma atuação ainda mais imparcial na assistência prestada inclusive sobre a colocação de seguros.

A generalizada conscientização empresarial a respeito da importância do "risk-management" transcende, aliás, os limites do mundo dos negócios. Isso porque tem o efeito de irradiar-se numa obra didática que representa valiosa contribuição para a mentalidade preventivista do público. E segurança é fruto, sobretudo, de educação e esforço da própria comunidade nacional.

JORNAL DO COMÉRCIO
Rio de Janeiro
13.05.80

Seguro para tudo e para todos

LUIZ MENDONÇA

O grande público quase que apenas se dá conta de três modalidades de seguros, exatamente as envolvidas em problemas individuais, básicos, de proteção econômica. Nesse pequeno rol está o seguro de vida, pela razão óbvia de vincular-se à natureza incerta e contingente da própria duração da existência humana. Outro é o seguro de incêndio, por causa do ainda arraigado culto da casa própria. Como não poderia deixar de ser, um lugar cativo é conquistado nessa trína pelo seguro de automóvel, veículo que naturalmente se inventou como objeto de uso, mas que para muita gente se transformou em objeto de paixão. Tanto assim que não falta quem se abstinha de qualquer tipo de seguro, menos o do automóvel.

Mas acontece que nenhuma sociedade conseguiu alcançar ideal e igualdade distribuição de renda. O bolo sempre se divide em diferentes fatias, provocando em Gini a iniciativa de propor um coeficiente (hoje muito usado) para medir o afastamento entre essa divisão real e a ideal.

As diferenças de rendas levam, é claro, a uma variedade ainda maior de situações particulares, em termos de seguro. Aliás, não só as rendas, como também a diversificação das atividades econômicas e profissionais exercidas para produzi-las. E o mercado segurador, necessariamente, tem que imprimir a sua oferta de "produtos" elasticidade bastante para torná-la capaz de abranger todo esse vasto caleidoscópio de situações particulares. Em suma, seguro para tudo e para todos.

Em meio a tudo isso, de vez em quando surgem casos "sui generis", atípicos. Agora mesmo, no "Chubb Circle", periódico editado por importante grupo segurador dos Estados Unidos, acaba de ser publicada relação de 15 memoráveis seguros, extraída do *The Book of Lists*. Ali conta, por exemplo, o seguro das pernas (\$650,000) de Fred Astaire; o dos olhos estrábicos (\$500,000) do comediante Ben Turpin; o dos cinco pares de patins (\$250,000) da campeã olímpica e estrela de cinema Sonja Henie; o das pernas (\$250,000) da atriz Betty Grable; o do nariz (140,000) do comediante Jimmy Durante; o da plástica (\$25,000) da atriz Julie Bishop, contra

o risco de aumento de quatro polegadas nos quadris; o dos quatro pares de calças elásticas (\$3,920) do dançarino de flamenco José Greco; o da voz (\$1,000,000) da estrela Rise Stevens, do *Metropolitan Opera*, de New York; o da equipe dos comediantes Bud Abbott e Lou Costello (\$ 250,000) contra desavenças que os separasse.

Além desses casos de profissionais, figuram na lista outros gêneros de interesses segurados: o de uma empresa australiana, contra o risco de morte causada pela queda de um satélite soviético; o de um mainá (falante como papagaio), utilizado em campanha promocional de um livro de culinária; o da captura e entrega (vivo) do monstro do Lago Ness.

Essa lista, como se vê, inclui seguros feitos há bons pares de anos. E também serve para dar boa mostra, em face dos valores dos seguros, da inflação que tem corroído o dólar. Por isso, a revista do Chubb Group faz alguns acréscimos por conta própria, citando os seguintes seguros: o dos pés de Bill Rodger; o das pernas de Rudolph Nureyev; o da voz de Barbra Streisand; o das cópias do filme "Saturday Night Live", o de Yul Brynner, contra o risco de uma inesperada e indesejável cabeleira; o do cancelamento das Olímpiadas de Moscou.

No Brasil, podem ser citados a queima-roupa, de memória, o seguro do recente "show" de Frank Sinatra; o das mãos do maestro Karabtchewsky; o da forma física de Emerson Fittipaldi; o da voz do ator Paulo Autran; o do lucro da peça "Os Filhos de Kennedy", produzida por Sérgio Britto; o dos prejuízos de uma rede de emissoras de televisão, se a seleção brasileira fosse desclassificada na última copa mundial.

Esses casos poderiam ser multiplicados por muitos outros, numa pesquisa cuidadosa e com tempo suficiente para consultas aos arquivos das empresas seguradoras. Mas bastam eles para sugerir e inspirar idéias a muitas outras pessoas. Como, por exemplo, Jô Soares, Fafá de Belém, Pitangui, Roberto Dinamite e Nelson Piquet. Onde há um legítimo interesse econômico a proteger, contra algum risco que possa lesá-lo, cabe sempre a presença guardião do seguro.

O GLOBO

Quarta-feira, 14/ 5/ 80

RESSEGUROS

IRB volta a renovar contratos

**por Riomar Trindade
do Rio**

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) é um grupo de 88 resseguradores e corretores estrangeiros, reunidos no Rio, estão negociando a renovação de contratos de resseguros no valor entre 26 milhões e 30 milhões de dólares brutos. A renovação anual dos contratos mantidos pelo IRB com o mercado internacional começou na segunda-feira e será encerrada hoje, segundo informou o presidente do Instituto, Ernesto Albrecht.

Os contratos de resseguros envolvem todos os ramos de seguros comercializados no Brasil — principalmente transportes marítimos e aviação —, e sua renovação não chega a representar evasão de divisas, porque o volume de prêmios transferidos ao mercado externo é contrabalançado pela captação feita no estrangeiro pelo IRB e seguradoras brasileiras. No ano passado, por exemplo, as operações do mercado segurador brasileiro com o exterior apresentaram superávit de 92,3 milhões de dólares, ou seja, cerca de Cr\$ 4,5 bilhões.

Este ano, segundo Albrecht, só a United America's Insurance Co., empresa brasileira instalada em Nova York, deverá produzir volume de prêmios superior a 8 milhões de dólares.

MONTEPIOS

A análise dos planos dos montepios que solicitaram adaptação ao Manual da Previdência Privada Aberta (MPPA) dificilmente será concluída até o final de junho, conforme pretendia a Superintendência de Seguros Privados (Susep). O superintendente do órgão, Francisco de Assis Figueira, informou que, ao contrário do que pensava, "o exame dos planos é bem mais complexo". Até agora, dos 26 pedidos examinados, o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) aprovou apenas 9 e indeferiu 17, proibindo esses montepios de continuar operando.

GAZETA MERCANTIL

São Paulo

14.05.80

Noções fundamentais

SEGURO FACULTATIVO DE RESPONSABILIDADE CIVIL VEÍCULOS (I)

José Sollero Filho

A obrigação de Indenizar ocorre com muita frequência nos acidentes de trânsito. Daí o desenvolvimento do "seguro facultativo de responsabilidade civil de proprietários de veículos automotores de vias terrestres."

Foi esse seguro regulamentado pela Circular PRÉSI 051 de 8 de junho de 1978 do Instituto de Resseguros do Brasil consolidando resoluções anteriores da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O objeto de seguro consiste em "garantir ao segurado o reembolso das reparações pecuniárias que for ele obrigado a pagar em virtude de danos causados a terceiros, em decorrência de riscos cobertos, até os limites específicos da apólice".

Explicitando a cláusula, deve-se lembrar que a obrigação da seguradora é de "reembolsar o segurado" e que a apólice considera como riscos cobertos "os danos tanto materiais quanto pessoais ocasionados pela existência, conservação ou uso do veículo discriminado na apólice" assim como "pela carga enquanto transportada pelo mesmo veículo" consoante os termos da cláusula II das Condições Gerais da apólice.

No estudo de uma apólice deve-se dar particular atenção aos riscos excluídos já que consoante os termos do art. 1460 do Código Civil quando a seguradora limitar ou particularizar os riscos por outros não responderá.

Aqui estão excluídos da cobertura os danos para os quais tenham concorrido as perturbacões da ordem pública como motins, tumultos, greves, "lock out" e ainda os atos de hostilidade ou de guerra, rebelião, insurreição, revolução, conflito, nacionalização (sic), destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade, de direito ou de fato, civil ou militar. Assim, quem precisar

de cobertura desses riscos deverá procurá-la em outras apólices.

Por outro lado, não tem cobertura o segurado Indenizar os danos causados aos seus pais, filhos, cônjuges, irmãos ou demais parentes que com ele residam ou dele dependam economicamente, a apólice não pode oferecer cobertura para esses danos. Da mesma maneira, aos danos ocorridos nos bens do segurado ou que ele ocupe, tenha a guarda, utilize ou manipule.

Por outro lado não tem cobertura a alteração da finalidade específica do veículo segurado e de sua utilização anormal como ocorre no caso de participação em competições, "ginkanas" apostas e provas de velocidade. Os pais e os segurados devem saber, pois, que a apólice não dá cobertura para "rachas" e nem para multas, fianças, despesas decorrentes de ações ou processos criminais e nem para as responsabilidades assumidas pelos segurados por acordos, contratos e convenções.

É evidente que com essas exclusões há a preocupação de delimitar o risco e evitar o abuso que poderia ocorrer se o seguro servisse de estímulo a práticas anti-sociais.

A apólice estabelece a obrigação do segurado de conservação do veículo e de comunicar as modificações com ele relacionados.

Logo emitida a apólice e a nota de seguro se estabelece a responsabilidade da seguradora, mesmo que o sinistro ocorra antes do pagamento do prêmio do seguro contanto que seja ele efetuado dentro do prazo previsto na nota de seguros.

Outras cláusulas da apólice em face, cuja cobertura interessa muito a todos os que possuímos automóveis e somos obrigados a confiá-los aos empregados, filhos e até mesmo à própria esposa, serão em seguida examinadas.

DIARIO DO COMERCIO

15 de maio de 1980

Dia Continental do Seguro comemora sucessos do setor

Destacando o fato do Dia Continental do Seguro, festejado em São Paulo há dias com um jantar promovido pelo Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Estado de São Paulo, ser o primeiro após o decênio mais ríco de realizações que o mercado segurador brasileiro experimentou desde o início das atividades de seguros no Brasil (1808), Walmiro Ney Covas Martins, presidente da entidade, fez um pronunciamento perante a numerosa assistência que compareceu à solenidade.

Afirmou Covas Martins que o setor, na década de 70, deu um salto maior do que o do Produto Interno Bruto; enquanto o PIB cresceu 145%, o seguro aumentou de 224%, e o ativo líquido do Mercado cresceu 346%.

Salientou todavia, o orador, que esse feito deve conduzir o setor "à posição de humildade do caminhante que, ao atingir o topo da montanha, sem ali se deter, projeta o olhar para a perspectiva mais ampla: o horizonte sem fim, a caminhada nova a empreender".

"Furtemo-nos à "náusea do triunfo" — acrescentou Covas Martins — concentrando-nos na busca do aperfeiçoamento das operações e procedimentos administrativos, face aos seus custos crescentes; à busca de negócios internacionais que car-

reiem saldo positivo em moeda forte para o nosso País; a integração da Previdência Privada ao nosso Sistema; e os demais desafios, inclusive o da harmonização entre os interesses sociais e privados que estão presentes à espera de nosso toque criador".

A mesa principal do jantar estava constituída por Walmiro Ney Covas Martins; Guilherme Afif Domingos, secretário da Agricultura e ex-presidente da Associação das Companhias de Seguros; Clínio Silva, presidente da Fenaseg; Ernesto Albrecht, presidente do Instituto de Resseguros do Brasil; Francisco de Assis Figueira, superintendente da Susep — Superintendência dos Seguros Privados; Ricardo Nacim Saad, secretário do Trabalho; Caio Cardoso de Almeida, presidente da Associação das Companhias de Seguros; Victor Arthur Renault, presidente do Sindicato das Seguradoras no Rio de Janeiro; Alberto O. Continentino de Araújo, presidente do Sindicato das Seguradoras de Minas Gerais; Ruy B. de Lemos Braga, presidente do Sindicato das seguradoras do Rio Grande do Sul; Eduardo Ramos Burlamaqui de Melo, presidente da seção de São Paulo da Sociedade Brasileira de Estudos do Resseguro Internacional; José F. de Miranda Fontana, presi-

dente da Sociedade Brasileira de Ciência do Seguro; Egas Muniz Santhiago, conselheiro técnico emérito do IRB; Diógenes Borges da Silva, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros da Bahia; Lysis Isfer, presidente do Sindicato das Resseguradoras do Paraná; Adolpho Martinelli, presidente dos Advogados das Companhias de Seguros; Paulo Gyner Barreto Correa, presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros; Waldemar Castilho do Amaral, presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização; José Maurício Rodrigues de Mello, presidente em exercício do Sindicato dos Seguradores de Pernambuco; Peter Funs, presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo; e Antonio D'Amélio, presidente do Clube de Corretores de Seguros do Estado de São Paulo.

Além de Walmiro Ney Covas Martins, usaram da palavra durante o jantar, Clínio Silva e Ernesto Albrecht, tendo sido também prestadas homenagens especiais a José F. de Miranda Fontana (placa de prata), pelo jubileu de prata da Sociedade Brasileira da Ciência de Seguros e a Egas Muniz Santhiago (placa de ouro), por serviços prestados ao setor.

DIARIO DO COMERCIO

15 de maio de 1980

Montepios privados realizam Congresso

"Importar realçar o papel fundamental da previdência privada como estimuladora do hábito de poupança, bem como geradora de recursos não inflacionários para financiar programas de desenvolvimento e promover a adequada e indispensável capitalização da empresa privada, dentre estas, predominantemente, as controladas por capitais nacionais".

A afirmativa acima transcrita foi feita pelo ministro Ernane Galvães, da Fazenda, quando de seu pronunciamento na sessão de abertura do I Congresso e I Mostra Nacional da Previdência Privada Aberta, realizada na manhã de ontem, no Palácio das Convenções (Anhembi).

A sessão teve como dirigente dos trabalhos Alcy Riopardense Rezende, presidente da Anapp — Associação Nacional da Previdência Privada. A mesa principal foi constituída por Francisco de Assis Figueira, superintendente da Susep; Daniel Monteiro, presidente do Conselho Diretor da Anapp; Sylvio Walter Xavier, vice-presidente da Anapp; Odin Barroso de Albuquerque Lima; Amaury Soares Silveira, membro do CNSP; Francisco A. de Toledo Piza, vice-presidente do Conselho Diretor da Anapp; Clínio Silva, presidente da Fenaseg; e Rolf Udo Zelmanovicz, presidente da Aplup.

Em seu discurso o ministro Galvães disse ainda que aos fundos de pensão está reservada também a responsabilidade de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, na medida em que facilita tanto a elevação do fluxo de poupanças para elevar o nível de vitalidade do mercado, quanto à dispersão da propriedade e a repartição social dos resultados do processo de desenvolvimento do País.

O outro orador da sessão solene de abertura do Congresso foi Alcy Riopardense Rezende, que fez uma análise das dificuldades enfrentadas pelo setor, provocadas, segundo ele, "pelo sensacionalismo dos desinformados". Salientou ainda Rezende a importância das medidas que vêm sendo adotadas para a recuperação da imagem dos montepios e para a consolidação econômico-financeira das entidades de previdência privada abertas.

A tarde de ontem foi aproveitada pelos congressistas para uma reunião da Comissão de Direito Civil e Comercial, tendo presidido os trabalhos o professor Orlando Gomes, catedrático da Faculdade de Direito da Bahia.

Hoje, pela manhã, reunir-se-á a Comissão de Direito Tributária e Financeiro e à tarde a Comissão de Desenvolvimento Previdenciário.

DIARIO DO COMERCIO
20 de maio de 1980

Fundos de pensão devem apoiar mercado de capitais

Desde fevereiro de 1978, sempre que representantes do governo e dirigentes de fundos de previdência privada se encontram para debater as perspectivas do setor, há um confronto direto de posições divergentes: o governo defendendo a importância dos investimentos dos fundos no mercado de ações e os administradores de fundos alertando que ações são mercado de risco ao qual não devem ser expostos recursos que necessitem de uma rentabilidade segura para remunerar os associados.

A instalação do I Congresso Nacional da Previdência Privada Aberta, ontem, no Anhembi, obedeceu a essa tradição. Apesar da argumentação foi um pouco mais sutil. De um lado, o ministro da Fazenda, Ernane Galvães, surpreso com o grande número de empresários e técnicos presentes (cerca de 1.500 pessoas), lembrou que "aos fundos de pensão está reservada também a responsabilidade de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais".

E, sabendo que há um generalizado descontentamento dos empresários com a Resolução nº 460 do Banco Central, baixada em fevereiro de 1978 e que tornou obrigatória, a partir de janeiro deste ano, a aplicação de um mínimo de 20% das reservas técnicas não comprometi-

das em ações e debêntures, Galvães explicou que essa obrigatoriedade atende aos altos interesses econômicos nacionais.

A fixação dos critérios para aplicação de reservas técnicas das entidades de previdência privada, lembrou Galvães, foi feita pelo Conselho Monetário Nacional, que considerou três objetivos principais: propiciar às entidades de previdência privada a obtenção de taxas de retorno mínimas e necessárias à viabilização do cumprimento dos compromissos para com seus participantes; assegurar que as poupanças acumuladas por essas entidades sejam aplicadas nos setores mais relevantes da economia, sob um enfoque de longo prazo; e vincular sua atividade investidora aos interesses maiores da política econômica previstos nos planos nacionais de desenvolvimento aprovados pelo Congresso Nacional.

O presidente da Associação Nacional da Previdência Privada (Anapp), Alcy Riopardense Rezende, falando em nome dos administradores de fundos, defendeu os investimentos que melhor atendem aos interesses dos associados. Após salientar a importância do diálogo que tem havido entre governo e empresário e dizer que "não é nossa intenção fazer aqui críticas a ninguém", Re-

zende afirmou que o investimento que atende aos interesses dos associados é aquele que tem segurança, liquidez e rentabilidade.

O presidente da Anapp não criticou diretamente a obrigatoriedade de aplicação de 20% em ações, mas tinha pelo menos três motivos para omitir esse ataque direto: o tabelamento da correção monetária em 45% reduziu os atrativos para aplicações em renda fixa; as bolsas apresentam-se, hoje, como boas alternativas de aplicações; e, como de janeiro até agora as cotações dos papéis negociados em bolsa subiram em média cerca de 70%, muitas instituições preencheram os 20% de aplicações em ações pela simples valorização de suas carteiras, sem necessidade de nenhum investimento novo.

CRÉDITO

Em rápida entrevista coletiva, Galvães reconheceu que haverá aperto de crédito devido à limitação de sua expansão em 45% este ano, mas explicou que ele é indispensável para reduzir a inflação o que, a seu ver, deverá ocorrer brevemente, em consequência de medidas adotadas a partir do final do ano passado. Galvães não quis fazer previsões sobre a inflação deste ano, garantindo, apenas, que será menor do que os 77,2% registrados no ano passado.

O ESTADO DE S. PAULO
TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1980

Crime e castigo

LUIZ MENDONÇA

Faz bons pares de anos, tal era a concentração de renda no Brasil, e tão precário o padrão de vida da grande massa, que se costumava dizer, com certa dose de humor negro: "pobre, quando come galinha, um dos dois está doente".

Naquela época, seria natural e talvez justificável catalogar como regalia o seguro de vida, item com acesso apenas aos orçamentos de pessoas colocadas na parte superior da pirâmide social. Em tempos mais recuados, era aliás de ampla circulação o preconceito contra o seguro sobre a vida de homens livres. Preconceito que o nosso Código Comercial, promulgado em 1850, recohreu e erigiu à categoria de norma legal. Seguro, então, somente se podia fazer sobre a vida de escravos, pois estes significavam investimento de capital.

Tudo isso passou. A renda já não tem o mesmo elevado grau de concentração e galinha, para entrar no cardápio de mais numerosas camadas da população, já não depende de atestado do veterinário ou do clínico do consumidor.

Por seu turno, o seguro de vida desceu às proximidades da base da pirâmide social. Por isso mesmo, seu faturamento mundial (excluído o bloco socialista) subiu de US\$ 45,1 bilhões, em 1970, para US\$ 115,4 bilhões, em 1977. Um salto de 156%, mais do que dobrando essa forma de aplicação de poupanças.

Há muitos exemplos de popularização de tal seguro. Na Índia, para não citar outros casos, os capitais segurados totalizavam US\$ 300 milhões em 1955, crescendo para mais de US\$ 29 bilhões em 1975 (com 22 milhões de apólices em vigor).

No Brasil, o mesmo fenômeno de popularização vem ocorrendo, embora a ritmo que não seja muito veloz e em escala que ainda não é a desejável. De qualquer forma, o seguro de vida já hoje está, entre nós, bem mais próximo das bases, alcançando camadas sociais de diferentes e distanciados níveis de renda. Para um trabalhador de 5 salários mínimos, um seguro de cem mil cruzeiros (ao preço de cem cruzeiros mensais) é tão importante, proporcionalmente, quanto um seguro de um milhão de cruzeiros (ao preço

de mil cruzeiros mensais) para um profissional que recebe 50 salários mínimos.

Atualmente, multiplicam-se as apólices de grupos (funcionários e operários de empresas, membros de clubes, associações, montepios, fundos de investimentos, fundos de pensões e de outros tipos de agrupamentos seguráveis). Saibam ainda os leitores, se disso já não tiveram notícia, que todo mutuário do Sistema Financeiro da Habitação tem seguro de vida, garantindo o saldo da respectiva dívida. Quer dizer: o imóvel adquirido, a duras penas, em particular por pessoas de baixa renda, fica inteiramente desonerado (quitando-se as presilações vincendas), por morte ou invalidez do devedor.

E esse seguro, agora de tanto alcance social, que o senador Nelson Carneiro continua a supor e tratar como se fora o artigo de luxo de décadas já tão distantes. Pois o ilustre homem público elaborou projeto-de-lei, já em fase final de aprovação pelo Congresso Nacional, criando imposto de 5% sobre seguro de vida, pagável pelo segurado (no exato momento em que o IOF está sendo duplicado para 2%). E não isenta ninguém do tributo, nem mesmo as classes de mais baixa renda e os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

O objetivo fiscal é criar receita para ajuda a pessoas idosas. Mas, para isso, procura-se instituir um ônus, ou castigo, para os que cometem o crime de poupar (através do seguro), justamente a fim de não carecerem de ajuda, quando se tornarem idosos. Além do mais, o projeto é irremediavelmente inconstitucional — o que são outros quinhentos. P.S.

O advogado Prof. Arthur de Castro Borges, leitor habitual desta coluna, escreve condenando dois "pecados" do seguinte trecho de artigo anterior: "... passa a não tê-la". Discordo de que a não seja cacofato, pois se trata de palavra que não tem sentido torpe ou ridículo. Quanto ao pronome a, sua colocação é livre quando a negativa (não) modifica infinitivo. Aliás, Camões teria cometido os mesmos "pecados", nesta frase: "Mas quem, por não deixar-te, a não deixara".

O GLOBO

Quarta-feira, 21 / 5 / 80

CÂMBIO

O dólar norte-americano foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil, através de seu Departamento de Operações de Câmbio (DECAM) a CS 49,935 para compra e a CS 50,135 para venda no mercado interno. Nas operações interbancárias, o BC determinou os valores de CS 49,985 e de CS 50,105 para as taxas de repasse e cobertura, respectivamente. O sistema bancário brasileiro continua fixando as cotações das demais moedas no momento da operação.

As cotações no fechamento de outras moedas, do dia 28/05/80, em Nova York estão na página 6.

CÂMBIO

COTAÇÕES

Fechamentos de câmbio ocorridos na cidade de Nova York, das mais importantes moedas para o mercado, em relação ao cruzeiro, do dia 28/05/80:

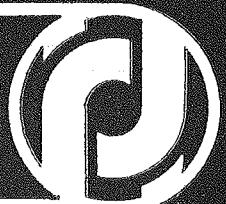
Países	Moedas	Compra-CS	Venda-CS
ESTADOS UNIDOS	Dólar	50,06	50,07
ARGENTINA (Fin.)	Peso	0,02753	0,02754
EQUADOR	Sucre	1,87725	1,87762
PARAGUAI	Guaraní	0,04004	0,04005
PERU	Sol	0,18021	0,18525
URUGUAI (Com.)	Peso	5,77191	5,77307
VENEZUELA	Bolívar	11,64896	11,66631
MÉXICO	Peso	2,19262	2,19807
INGLATERRA	Libra	118,29178	118,41555
ALEMANHA	Marco	28,25388	28,27953
SUÍÇA	Franco	30,41145	30,45257
SUÉCIA	Coroa	11,98937	11,99677
FRANÇA	Franco	12,12953	12,13698
BÉLGICA	Franco	1,76268	1,76546
ITÁLIA	Lira	0,06012	0,06018
HOLANDA	Florim	25,72082	25,74599
DINAMARCA	Coroa	9,04083	9,05265
JAPÃO	Iene	0,22406	0,22431
AUSTRIA	Xelím	3,97476	3,98557
CANADÁ	Dólar	43,07663	43,09024
NORUEGA	Coroa	10,30735	10,31442
ESPAÑHA	Peseta	0,71485	0,72551
PORTUGAL	Escudo	1,02973	1,04295
AFRICA DO SUL	Rand	63,87656	63,93990
FILIPINAS	Peso	6,81817	6,81953
KWAIT	Dinar	186,81891	186,89628
NOVA ZELANDIA	Dólar	49,55940	49,61937
AUSTRÁLIA	Dólar	57,41381	57,45532
PAQUISTÃO	Rupee	5,08609	5,08711

Fonte: Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A.

DIARIO DO COMERCIO

29 de maio de 1980

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DESCONTOS POR EXTINTORES

Resoluções sobre os seguintes processos:-

- HERMES MACEDO S.A. IMP. E COMÉRCIO - Av. Gal. Olímpio da Silveira, 215-SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO.
D T S - 1300/80 - 29.04.80
- CIA.BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRA SOL - Rua dos Coroados,100 - ARAIAS - SÃO PAULO.
D T S - 1507/80 - 09.05.80
- BAYER DO BRASIL S.A.-Presidente Pádua Fleuri,961 - CURITIBA - PARANÁ.
D T S - 1527/80 - 12.05.80
- OSCAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Marginal da Via Anhanguera - Km. 60,5 - JUNDIAÍ - SÃO PAULO.
D T S - 1528/80 - 12.05.80
- TV GLOBO DE SÃO PAULO S.A.-Pico do Jaraguá, s/nº-SÃO PAULO.
D T S - 1529/80 - 12.05.80
- PNEUAC S.A.COMERCIAL E IMPORTADORA - Av. Calógeras,929 - CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL.
D T S - 1530/80 - 12.05.80
- EL-CON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS S.A.-Estrada Velha Campinas - Monte Mor - CAMPINAS - SÃO PAULO.
D T S - 1531/80 - 12.05.80
- ROLAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA.-Rua Tito, 218 - SÃO PAULO.
D T S - 1532/80 - 12.05.80
- MÓVEIS PASTORE S.A.-Rua - Nicolina Stoffa nºs. 79 e 116 - SÃO PAULO.
D T S - 1533/80 - 12.05.80
- TECNOMECAÑICA PIRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-Rua Manoel Preto, 1.470 - SÃO PAULO.
D T S - 1534/80 - 13.05.80
- OXFORD S.A. TINTAS E VERNIZES - Rua Com.Rodolpho Crespi,625-SÃO BERNARDO DO CAMPO-SÃO PAULO.
D T S - 1535/80 - 13.05.80
- TV GLOBO DE SÃO PAULO S.A.-Pça. Marechal Deodoro nºs.340, 352, 352-F e 360 - SÃO PAULO.
D T S - 1536/80 - 13.05.80
- PURINA ALIMENTOS LTDA.-Rua Peru, 1450-RIBEIRÃO PRETO-SÃO PAULO.
D T S - 1537/80 - 13.05.80
- COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA - Rua Almeida Moraes, 62 SANTOS - SÃO PAULO.
D T S - 1538/80 - 13.05.80
- LABORATÓRIOS WELLCOME S.A.-Rodovia Raposo Tavares, Km.26,5 - COTIA - SÃO PAULO.
D T S - 1539/80 - 13.05.80
- LABORATÓRIOS AMERICANO DE FARMA COTERAPIA S.A.-FARMASA - Rua Coronel Lisboa nºs.407/415 e Av. Sena Madureira nºs. 307/327-SÃO PAULO.
D T S - 1540/80 - 13.05.80

- TOYOTA DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Estrada de Piraporrinha,s/nº-Km.23 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO.
D T S - 1541/80 - 13.05.80
- NEC DO BRASIL ELÉTRONICA E COMUNICAÇÕES LTDA.-Rodovia Presidente Dutra, Km.384 - GUARULHOS-SÃO PAULO.
D T S - 1542/80 - 13.05.80
- TAPETES SÃO CARLOS LTDA.-Rua Miguel Giometti,346 - SÃO CARLOS-SÃO PAULO.
D T S - 1543/80 - 13.05.80
- SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Rua Jorge Tibiriçá,3518 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO.
D T S - 1544/80 - 13.05.80
- TÉCNICO MECÂNICA BRISTAN S.A. - Rua Tomaz Gonzaga,100-SÃO PAULO.
D T S - 1545/80 - 13.05.80
- COMÉRCIO E INDÚSTRIA RAMSOR LIMITADA-Rua Conchilia, 60 - SÃO PAULO.
D T S - 1546/80 - 13.05.80
- ZANINI S.A.EQUIPAMENTOS PESADOS Rodovia Armando Salles de Oliveira Km.4 -SERTÃOZINHO-SÃO PAULO.
D T S - 1547/80 -13.05.80
- MOINHO DE TRIGO SANTO ANDRÉ SOCIEDADE ANÔNIMA - Av. dos Estados,1.345-SANTO ANDRÉ-S.PAULO.
D T S - 1548/80 - 13.05.80
- COLAUTO ADESIVOS E MASSAS LTDA. Rua Romão Puigare,729-SÃO PAULO.
D T S - 1549/80 - 13.05.80
- S.K.F.DO BRASIL LTDA. - Rodovia Presidente Dutra-Km.232 - GUARULHOS - SÃO PAULO.
D T S - 1550/80 - 13.05.80
- Y.K.K.YOSHIDA BRASILEIRA IND. E COMÉRCIO LTDA.-Av.Fernando Steca,1.555-SOROCABA-SÃO PAULO.
D T S - 1551/80 - 13.05.80
- KARIBÊ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Rua da Consolação,247-11º e 12º andares - SÃO PAULO.
D T S - 1552/80 - 13.05.80
- EQUIPAMENTOS CLARK LTDA.-Estrada Municipal Pederneiras a Baurú-PEDERNEIRAS - SÃO PAULO.
D T S - 1553/80 - 13.05.80
- BRASWEY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Rua Enxovia nºs. 423/455 - SÃO PAULO.
D T S - 1554/80 - 13.05.80
- CAIADO PNEUS S.A. - Rua 14 de Julho,1.453 - CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL.
D T S - 1555/80 - 13.05.80
- CAPELINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-Av. Engº Euzébio Esteveaux, 1350-JURUBATUBA-SÃO PAULO.
D T S - 1556/80 - 13.05.80
- ARBAME S.A. MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - Rua Ptolomeu, 270-SOCORRO - SÃO PAULO.
D T S - 1557/80 - 13.05.80
- BRASEIXOS SOCIEDADE ANÔNIMA - Sítio São João-Distrito Hortolândia-SUMARÉ-SÃO PAULO.
D T S - 1558/80 - 13.05.80
- CALÇADOS SPESSOTO LTDA.-Av. Santa Cruz,2319-FRANCA-SÃO PAULO.
D T S - 1559/80 - 13.05.80
- GLICÉRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Edmundo de Carvalho, 319 - SÃO PAULO.
D T S - 1560/80 - 13.05.80

AB

- DRIBLE ARTIGOS ESPORTIVOS IND.E COMÉRCIO LTDA.-Av. 19 de Dezembro, 456 - CAMPO LIMPO PAULISTA-SÃO PAULO.
D T S - 1561/80 - 13.05.80
- PETROGRAPH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-Rua Jorge Moreira, 275-SÃO PAULO.
D T S - 1562/80 - 13.05.80
- FÁBRICA DE AÇO PAULISTA S.A. - Alameda Rio Negro, 750-2º andar BARUERÍ - SÃO PAULO.
D T S - 1563/80 - 13.05.80
- DISSOLTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LIMITADA - Rodovia SP-318-Km.235-SÃO CARLOS-SÃO PAULO.
D T S - 1564/80 - 13.05.80
- MENTOQUÍMICA ZAPPA S.A.-Rua Volutários da Pátria, 1158 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PARANÁ.
D T S - 1565/80 - 13.05.80
- IRGA LUPERCIO TORRES S.A. - Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 10.535-SÃO PAULO.
D T S - 1566/80 - 13.05.80
- SHARP S.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5541 - SÃO PAULO.
D T S - 1567/80 - 13.05.80
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATLANTIS BRASIL LTDA.-Rua José Getúlio, 78/90 - SÃO PAULO.
D T S - 1568/80 - 13.05.80
- SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-Rua Sacramento, 700-CAMPINAS-SÃO PAULO.
D T S - 1569/80 - 13.05.80
- SITI-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TERMOELÉTRICAS INDUSTRIALIS - Av. Suécia, 564-MOGI GUAÇÚ-SÃO PAULO.
D T S - 1570/80 - 13.05.80
- CAIADO PNEUS S.A.-Rua Gal. Valde, 466 - CUIABÁ - MATO GROSSO DO NORTE.
D T S - 1571/80 - 13.05.80
- CIA.CERVEJARIA BRAHMA - FILIAL AGUDOS - Rodovia Marechal Rondon-Km.317-AGUDOS-SÃO PAULO.
D T S - 1572/80 - 13.05.80
- CCE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A. - Rua Miguel Nelson Bechara, 30 - SÃO PAULO.
D T S - 1575/80 - 13.05.80
- SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.-Av. Engº Alberto Zogottis, 410-Jurubatuba - SANTO AMARO - SÃO PAULO.
D T S - 1576/80 - 13.05.80
- REMON INDÚSTRIAS TEXTEIS LTDA. Rua Deocleciana, 103/117 - SÃO PAULO.
D T S - 1577/80 - 13.05.80
- AMERICAN OPTICAL DO BRASIL LTDA. Av. Paulo Afonso, 420/450 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SÃO PAULO.
D T S - 1578/80 - 13.05.80
- CAIADO PNEUS S.A.-Rua Gal. Valde, 500-CUIABÁ - MATO GROSSO DO NORTE.
D T S - 1579/80 - 13.05.80
- DACAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-Rua Quatro - Parque Industrial-VOTUPORANGA-SÃO PAULO.
D T S - 1580/80 - 13.05.80
- FRIOZEM-ARMAZÉNS FRIGORÍFICOS LTDA.-Estrada de Acesso a Jandira-Km.34-JANDIRASÃO PAULO.
D T S - 1581/80 - 13.05.80
- ULTRALAR S.A.APARELHOS E SERVIÇOS-Rua João Pessoa, 78/80 - SANTOS - SÃO PAULO.
D T S - 1582/80 - 13.05.80

- KOAMTSU BRASIL S.A.-Estrada - Suzano-Ribeirão Pires, 2000-SUZANO SÃO PAULO.
D T S - 1583/80 - 13.05.80
- SANDVIK DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Senador Artur Santos, 28-CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA - PARANÁ.
D T S - 1584/80 - 13.05.80
- PAPELOK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Rua dos Mururess/nº-SÃO MIGUEL PAULISTA - SÃO PAULO.
D T S - 1585/80 - 13.05.80
- RAMIRES E CIA.LTDA.-Rua Manuel Maria Fernandes,s/nº-TABOÃO DA SERRA - SÃO PAULO.
D T S - 1587/80 - 13.05.80
- INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS CICA NORTE-Av.Dr. Antônio C.Magalhães, 510-JUAZEIRO-BAHIA.
D T S - 1592/80 - 13.05.80
- FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S.A.-Rua Seis de Agosto, 810-PIRASSUNUNGA-SÃO PAULO.
D T S - 1594/80 - 14.05.80
- NISSHINBO DO BRASIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.-Av. Nisshinbo do Brasil, 2.510-ITAPETININGA - SÃO PAULO.
D T S - 1595/80 - 14.05.80
- INDÚSTRIA MELLO DE EMBALAGENS LTDA.-Rua Dona Ana Neri, 265-SÃO PAULO.
D T S - 1596/80 - 14.05.80
- YANMAR DO BRASIL S.A.-Av.Presidente Vargas, 1400 - INDAIATUBA-SÃO PAULO.
D T S - 1597/80 - 14.05.80
- LUBRINASA-LUBRIFICANTES NACIONAIS S.A.-Via Anhanguera Km.164 Posto das Araras - ARARAS - SÃO PAULO.
D T S - 1598/80 - 14.05.80
- CASA FACHADA LTDA.-Rua Castro Alves, 55 - SÃO PAULO.
D T S - 1599/80 - 14.05.80
- LALEKLA S.A.COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Rua Livi, 607 - Vila Bela triz - SÃO PAULO.
D T S - 1600/80 - 14.05.80
- CATALANA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-Rua São Jorge, 373 SÃO PAULO.
D T S - 1601/80 - 14.05.80
- WORTHINGTON TURBODYNE COMPRESSORES E TURBINAS LTDA.-Av.02-Lote 5.A-Distrito Industrial - CAMPINAS - SÃO PAULO.
D T S - 1602/80 - 14.05.80
- SEARS ROEBUCK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Av. Antártica, 380-ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO.
D T S - 1603/80 - 14.05.80
- DREW PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Estrada Rio-São Paulo, 1255-SÃO MIGUEL - SÃO PAULO.
D T S - 1604/80 - 14.05.80
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOBRAL SOCIEDADE ANÔNIMA-Rua Visconde de Parnaíba nºs. 3068, 3094/3108 e Rua Cajuru nºs. 681/691 e 703/709 - SÃO PAULO.
D T S - 1605/80 - 14.05.80
- FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL-FEMCO - Av. Ana Costa nº 215 - SANTOS - SÃO PAULO.
D T S - 1606/80 - 14.05.80
- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KELLOGG'S LTDA.-Rua Augusto Ferreira de Moraes, 650-SANTO AMARO-S.PAULO.
D T S - 1607/80 - 14.05.80
- S.A. FABRIL SCAVONE-Fazenda Santa Rosa-ITATIBA-SÃO PAULO.
D T S - 1608/80 - 14.05.80

- ANDERSON CLAYTON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Professor Dorigval Alves s/nº - ARARAQUARA - SÃO PAULO.
D T S - 1609/80 - 14.05.80
- COFAP-CIA.FABRICADORA DE PEÇAS Av. Marginal do Córrego de Itapoaí MAUÁ - SÃO PAULO.
D T S - 1610/80 - 14.05.80
- OMEGA S.A. ARTEFATOS DE BORRACHA-AV. 3, esquina c/Ruas 5 e 10-Km.31,5 - ITAQUAQUECETUBA-SÃO PAULO.
D T S - 1611/80 - 14.05.80
- SIEMENS SOCIEDADE ANÔNIMA - Rua Hermano Marchetti, 1.574 - SÃO PAULO.
D T S - 1612/80 - 14.05.80
- MOGIANA ALIMENTOS S.A.- Estrada 6.000-Km.383-SALLES DE OLIVIERA SÃO PAULO.
D T S - 1613/80 - 14.05.80
- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.-Rua da Coroa,500 SÃO PAULO.
D T S - 1614/80 - 14.05.80
- CAIADO PNEUS S.A.-Rua Cel.Galbino de Almeida,100 - MARÍLIA-SÃO PAULO.
D T S - 1615/80 - 14.05.80
- LABORATÓRIOS ANDRÔMACO S.A.-Rua Clímaco Barbosa nºs. 706 e 715-SÃO PAULO.
D T S - 1616/80 - 14.05.80
- KENDALL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-Rua 24 nºs. 380/420-JURUBATUBA-SÃO PAULO.
D T S - 1617/80 - 14.05.80
- I.T.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Itapura,467-SÃO PAULO.
D T S - 1618/80 - 14.05.80
- PNEUAC S.A. COMERCIAL E IMPORTADORA - Rua Carlos de Campos nºs. 631 e 637 térreo-PARÍ-SÃO PAULO.
D T S - 1619/80 - 14.05.80
- BRASINCA S/A FERRAMENTARIA-CARROCERIAS-VEÍCULOS - Rua Machado de Assis, 85 e 91 - SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO.
D T S - 1620/80 - 14.05.80
- MERCANTIL MAUÁ S.A.-Rua Afonso Pena,482 - SÃO PAULO.
D T S - 1621/80 - 14.05.80
- INDUSTRIAL QUÍMICA GIRARDI S.A. Av. Santos Dumont,2150 - GUARULHOS - SÃO PAULO.
D T S - 1622/80 - 14.05.80
- PNEUAC S.A. COMERCIAL E IMPORTADORA-Av. Firestone, 1.000 - SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO.
D T S - 1623/80 - 14.05.80
- BERLIMED PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS LTDA.- Rua 13 de Maio nºs. 390,400 e 500 - SÃO PAULO.
D T S - 1624/80 - 14.05.80
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. - Rua Fidencio Ramos, 215/223-com entrada também p/Rua Olímpíadas, 216/40 e 250 - SÃO PAULO.
D T S - 1625/80 - 14.05.80
- INDUSTAMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.-Av. Roberto Gordon,272-DIADEMA-SÃO PAULO .
D T S - 1626/80 - 14.05.80
- OLEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Rua Alvação-(antiga Rua M) nº 4 SÃO PAULO.
D T S - 1627/80 - 14.05.80
- INDÚSTRIAS TEXTEIS VANINI S.A.- Rua dos Vallins, 155-AGUAÍ - SÃO PAULO.
D T S - 1628/80 - 14.05.80

(BB)

D E S C O N T O S P O R H I D R A N T E S

Resoluções sobre os seguintes processos:-

- WALITA ELETRODOMÉSTICOS LTDA.-
(EX-WALITA S.A.ELETRO INDÚSTRIA)
AV.Engenheiro Euzébio Stevaux ,
823 - SÃO PAULO.

D T S - 1509/80 - 12.05.80

- CEMIBRA-CIA.BRASILEIRA DE EMBA-
LAGENS INDUSTRIALIS-Estrada Muní-
cipal-Fazenda Boa Vista - MATÃO
SÃO PAULO.

D T S - 1510/80 - 12.05.80

- YKK YOSHIDA BRASILEIRA IND.E CO-
MÉRCIO LTDA.-Av. Fernando Stec-
ca 1.555-SOROCABA-SÃO PAULO.

D T S 1511/80 - 12.05.80

- MÓVEIS PASTORE S.A.-Rua Nicoli-
no Stoffa, 79 - SÃO PAULO.

D T S - 1512/80 - 12.05.80

- GIROFLEX S.A. CADEIRAS E POLTRONAS - Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - SÃO PAULO.

D T S - 1513/80 - 12.05.80

- ALPINA S.A. INDÚSTRIA E COMÉR-
CIO E HURNER DO BRASIL EQUIPA-
MENTOS TÉCNICOS LTDA. - Estrada
Marco Polo, 940-Bairro Batisti-
ni-SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO
PAULO.

D T S - 1514/80 - 12.05.80

- ALPLAN S.A. IND.COM. DE CHAPAS
DE MADEIRA AGLOMERADA - Rodovia
Raposo Tavares,Km.172 - ITAPETI-
NINGA - SÃO PAULO.

D T S - 1515/80 - 12.05.80

- MOELLERS SULAMERICANA, MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE LI-
MITADA-Via Anhanguera,Km.14,344
SÃO PAULO.

D T S - 1516/80 - 12.05.80

- ADAMAS S.A. PAPELÉIS E PAPELÕES
ESPECIAIS-Rua Narciso Sturlini,
749-OSASCO-SÃO PAULO.

D T S - 1517/80 - 12.05.80

- MEIAS LUPO S.A. -Rua Gonçalves
Dias,511/543-ARARAQUARA -S.PAULO.

D T S - 1518/80 - 12.05.80

- USINA COLOMBINA S.A.-Av. Torres
de Oliveira,154/178-SÃO PAULO.

D T S - 1519/80 - 12.05.80

- COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA DE
SÃO PAULO - prolongamento da Av.
Tiradentes s/nº-PRESIDENTE WEN-
CESLAU - SÃO PAULO.

D T S - 1520/80 - 12.05.80

- AMERICANFLEX INDÚSTRIA E COMÉR-
CIO DE COLCHÕES LTDA.-Av. Octá-
vio Luiz de Marchi,515-SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO-SÃO PAULO.

D T S - 1521/80 - 12.05.80

- PERSTORP DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.-Estrada Pirapo-
rinha,852-SÃO BERNARDO DO CAMPO
SÃO PAULO.

D T S - 1522/80 - 12.05.80

- ORQUIMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Rua dos Italianos,126-S.PAULO.

D T S - 1523/80 - 12.05.80

- EQUIPAMENTOS VILLARES S.A. (EQII)
Rodovia Manoel da Nobrega,Km. 4,5
ARARAQUARA - SÃO PAULO.

D T S - 1524/80 - 12.05.80

- LUBRINASA LUBRIFICANTES NACIO-
NAIS S.A.-Via Anhanguera,Km.164
Posto das Araras-ARARAS-S.PAULO.

D T S - 1525/80 - 12.05.80

T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

Decisões da Susep sobre os seguintes processos:-

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A. - Rodovia Presidente Dutra - SÃO JOSE DOS CAMPOS-SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1691/80, de 25.04.80, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual para a cobertura dos riscos de incêndio e raio do segurado supra, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, exceto "sprinklers", representada pelas seguintes condições:

- a) taxa de 0,18% (dezoito centésimos por cento) para os riscos de produção;
- b) taxa de 0,28% (vinte e oito centésimos por cento) para os riscos auxiliares;
- c) taxa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) para os riscos perigosos (líquidos e gases inflamáveis ao ar livre e em tanques subterrâneos ao nível do solo);
- d) taxa de 0,15% (quinze centésimos por cento) para os veículos ao ar livre;

e) os riscos em construção serão enquadrados na categoria a que pertencerem quando prontos;

f) vigência de 3 (três) anos, a partir de 09.07.79.

- PURINA ALIMENTOS LTDA. - Rua Pe rú, 1451 - RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1692/80, de 28.04.80, comunica que a Susep acolheu recurso em favor do segurado supra, para aprovar a Tarifação Individual, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da Tarifa, aplicável aos locais 1,2,3,4,20 e 21;
- b) vigência de 3 (três) anos, a partir de 25.06.79;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular nº 12/78 da SUSEP.

RESOLUÇÕES DA CTSILC DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO.-

Transcrevemos a seguir, decisões da Comissão Técnica da Fenaseg, publicadas no Boletim Informativo daquela entidade:

B.I. N° 556

"ATA N° 049, DE 08.04.80

- 09) DEPÓSITOS DE TORTA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LICOR DE CACAU E PÓ DE CHOCOLATE.-CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.- Por unanimidade, foi decidido informar que os depósitos da consulta formulada deverão ser classificados conforme abaixo, respeitado, obviamente, o item 2 do Artigo 7º - Ocupação, da TSIB: a) depósito de torta de cacau: Rubrica 403-sub-rubrica 92 - Classe de Ocupação 03; b) depósito de manteiga de cacau: Rubrica 133 - Conservas alimentícias de origem vegetal sub-rubrica 20 - Classe de Ocupação 03; c) depósito de licor de cacau: Rubrica 330-Licores - sub-rubrica 20 - Classe de Ocupação 03; d) depósito de pó de chocolates: Rubrica 122 - Chocolates, Balas, Bombons e Caramelos - sub-rubrica 20 - Classe de Ocupação 04.

(800038)"

B.I. N° 558

"ATA N° 063, DE 29.04.80

- 09) ADICIONAL PROGRESSIVO - SEGURO INCÊNDIO.- Por unanimidade, foi decidido responder a conselente, nos termos adiante, obedecida a mesma ordem das indagações: a) que as mercadorias e matérias-primas depositadas nos setores de fabricação e/ou linhas de montagem estão sujeitas à incidência do adicional progressivo, a menos que estejam em fase de fabricação; b) que pelo termo "em depósito", constante do Artigo 12º da TSIB, entende-se o local ou locais onde se encontrarem estocadas as mercadorias e/ou matérias-primas, independente dos mesmos serem ocupados por outras atividades do Segurado, e c) que para efeito da cobrança do Adicional Progressivo, deve ser considerada, se única, a verba abrangendo as mercadorias e/ou matérias-primas em fase de fabricação e as que estiverem depositadas no mesmo risco isolado. Caso sejam estipuladas verbas distintas, a verba relativa às mercadorias e matérias-primas em fase de fabricação não estará sujeita ao adicional progressivo.

(800117)

- 10) ANÚNCIOS LUMINOSOS - ENQUADRAMENTO.- Por unanimidade, foi decidido informar à conselente que: a) O anúncio luminoso quando instalado dentro do Risco, estará coberto pela verba de Maquinismos, Móveis e Utensílios. b) Quando instalado fora do risco isolado ou na parte externa, deverá ter verba própria e ser taxado na Rubrica 015.

(800118)"

----- *

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES
T A R I F A Ç Ã O E S P E C I A L

Decisões da Susep sobre os seguintes processos:-

<u>- RHODIA NORDESTE S.A.INDS. TEX-TEIS E QUÍMICAS-SÃO PAULO.</u>	<u>- PINCEIS TIGRE S.A. - SÃO PAULO.</u>
DESCONTO:	50%
PRAZO:	2 anos, a partir de 01.02.80
BI-290	<i>QPC</i> DTS-8

- PEREIRA LOPES IBESA APARELHOS E
COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A. -
SÃO PAULO.
- DESCONTO: 30%
- PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.02.80
- METALÚRGICA MATARAZZO SOCIEDADE ANÔNIMA - SÃO PAULO.
- DESCONTO: 50%
- PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.03.80
- ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS - SÃO PAULO.
- DESCONTO: 50%
- PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.04.80
- FICHER S.A - SÃO PAULO.
- DESCONTO: 50%
- PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.04.80
- TRANSPORTADORA RODI LIMITADA -
SÃO PAULO.
- DESCONTO: 30%
- PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.04.80
- CELUCAT SOCIEDADE ANÔNIMA - SÃO PAULO.
- DESCONTO: 50%
- PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.04.80
- EMPRESA DE TRANSPORTES CESARI S.A. - SÃO PAULO.
- TAXA MÉDIA C/DESCONTO: 0,0489%
- PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.04.80
- HARVEY HUBBELL DO BRASIL S.A.EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS-SÃO PAULO.
- TAXA MÉDIA C/DESCONTO: 0,13%
- PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.01.80.

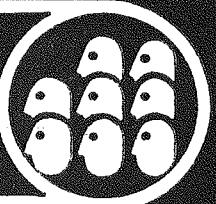
*

AB

BI-290

CC
DTS-9

CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS



**XVIII
CONFERÊNCIA
BEMISFÉRICA
DE SEGUROS**

**RIO DE JANEIRO
4-8 NOVEMBRO 1979**

EL DESARROLLO ECONOMICO Y CULTURAL
Y LA DIFUSION DEL SEGURO

Ariel Fernández Dirube

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

21

ASOCIACION ARGENTINA DE COMPAÑIAS DE SEGUROS

EL DESARROLLO ECONOMICO Y CULTURAL
Y LA DIFUSION DEL SEGURO

Colaboración del Sr. Ariel Fernández Dirube

Miembro Activo del Centro de Estudios e
Investigaciones del Seguro "Luis S.
D'Imperio" para la XVII Conferencia
Hemisférica de Seguros.

Noviembre de 1979.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

EL DESARROLLO ECONÓMICO Y CULTURAL
Y LA DIFUSIÓN DEL SEGURO

Por ARIEL FERNANDEZ DIRUBE
Gerente Técnico de la
S.A. Compañía de Seguros
"LA TANDILENSE"
(República Argentina)

1. INTRODUCCION

La expansión y difusión del seguro en las comunidades modernas están condicionadas por un doble orden de factores determinantes, que actúan simultáneamente y que, a su vez, se condicionan recíprocamente.

El primero de ellos integra el hacer exterior del hombre y sus relaciones de intercambio material, y está constituido por lo que llamamos "desarrollo económico".

El segundo corresponde a las potencias espirituales específicamente humanas, y configura lo que denominamos de "evolución cultural" del individuo.

Para estructurar una correlación entre estos factores y el desarrollo del seguro, nos parece metodológicamente necesario presentar en primer lugar un esquema de las etapas que señalan el proceso evolutivo en la economía y marcar el papel que en tal proceso desempeña el nivel alcanzado por la educación de la población.

Marcadas estas etapas y señalado el factor cultural que las impulsa, estaremos en condiciones de establecer el paralelo con el crecimiento cuantitativo y cualitativo del seguro, e individualizar el campo de su influencia recíproca.

2. CORRELACION ENTRE LO ECONOMICO Y LO CULTURAL

Para estudiar el desenvolvimiento económico de las naciones es preciso establecer no sólo la dimensión y estructura de los elementos con que se cuenta para satisfacer las necesidades comunitarias, sino también el sistema económico que las rige.

El sistema económico es el conjunto de las instituciones jurídicas y sociales en cuyo seno se desenvuelven los medios técnicos dispuestos para la obtención de los fines que se procuran. Tales son los elementos caracterizados por Werner Sombart (cuadros jurídicos y sociales, medios técnicos y móviles finales), como cauces por los que transita la actividad destinada a procurar el equilibrio entre producción y consumo, vale decir, entre los bienes disponibles y las necesidades existentes.

Este equilibrio puede ser buscado dentro de una estructura cerrada, en la que se produce sólo lo reclamado por el propio consumo, realizando un autoabastecimiento integral, o bien en una en que se intente adaptar la producción a las necesidades generales, lo que determina la especialización,

XVII CONFERÉNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

la difusión del trabajo y el intercambio.

En este segundo caso estamos frente a los sistemas de economía de intercambio, en los cuales la adaptación de la producción a las necesidades pueden ponerse de manifiesto por medio de la demanda que, ejerciendo presión sobre los precios, orientan la oferta o producción, configurando la denominada economía de mercado. Cuando las necesidades son fijadas por una autoridad central que estructura cierto orden jerárquico entre tales necesidades y determina con qué prioridad han de producirse, nos enfrentamos con la economía planificada colectivista, en la cual los consumidores no son ya los soberanos del mercado, debiendo contentarse con aquellos bienes y servicios que el Estado acceda a proporcionarles, tanto en lo que respecta a cantidad como a calidad.

Los sistemas económicos detallados son sólo la forma exterior aparente de un proceso mucho más profundo que evoluciona en lo íntimo de la conciencia del hombre, ya que el quehacer económico está destinado a procurar la satisfacción de necesidades humanas concretas. Por lo tanto el motor que impulsa la acción en el campo económico es la presión ejercida por los individuos en demanda de tal satisfacción.

El desequilibrio existente siempre entre los bienes distribuibles y las necesidades registradas, conduce a multiplicar la acción en busca del equilibrio. Pero este equilibrio es imposible en la medida en que los medios económicos disponibles son limitados, mientras que las necesidades son ilimitadas, y las necesidades son ilimitadas en la medida en que la evolución cultural hace conocer al individuo nuevos bienes apetecibles descubiertos o inventados por la actividad científica, aptos para engendrar en el hombre el deseo de su posesión o uso.

Y esta cadena, multiplicable hasta el infinito, es el origen de todo el desarrollo económico, ya que apenas alcanzado un cierto nivel de vida, se tiende naturalmente a elevarlo aún más.

Por eso ha podido definir acertadamente Francois Perroux el desarrollo económico como la "combinación de cambios mentales y sociales de una población, que la vuelven más apta para hacer crecer acumulativa y durablemente su producto real global".

Vale decir que la ruta hacia el desarrollo se origina en la actitud mental del individuo cuya curiosidad o deseo de aprender lo pone en contacto con nuevos bienes que son para él nuevas necesidades, que van creciendo consecuentemente con el progreso de la civilización.

Decíamos inicialmente que el desarrollo económico y la evolución cultural actúan simultáneamente pero se condicionan entre sí.

Al respecto hemos querido significar que, así como la evolución cultural impulsa al progreso económico, éste posibilita la evolución cultural ya que facilita la proliferación de medios aptos para la difusión de la cultura.

Y entroncamos así con una actividad que, actuando en el terreno cultural, tiene directa repercusión en lo económico, nos referimos a la educación, a través de la enseñanza sistemática y de la difusión publicitaria.

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS

FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

Cuando la evolución transforma los esquemas anteriores y se deriva en la economía de intercambio con sus procesos de producción masiva, la información al público que permite transformarlo en consumidor es transmitida por la enseñanza y la publicidad junto a los demás medios de difusión cultural, probándose así que el desarrollo económico no se opera si primero no se ha producido en las inteligencias la actitud necesaria para impulsarlo.

Pero asimismo, probando la correlación existente, debe advertirse que los medios de difusión cultural existen y crecen en la medida en que se desarrolla una actividad económica capaz de sostenerla financieramente. Lo que certifica que, así como lo cultural permite la expansión de la economía, ésta posibilita la extensión de la cultura a través de vehículos como la publicidad que sustenta a su vez la existencia de otros medios directamente educativos (periodismo, radiotelefonía, televisión, etc.).

Esta influencia recíproca entre lo cultural y lo económico se trasunta también en el influjo que ambos elementos ejercen sobre la expansión del seguro, de lo cual nos ocuparemos a continuación en forma específica.

3. EL DESARROLLO Y LA DIFUSIÓN DEL SEGURO

Como ha quedado dicho anteriormente, el desarrollo material de la economía lleva implícita una evolución cultural que lo sustente. Por eso en este acápite nos ocuparemos de la influencia de ambos factores en el crecimiento de la actividad aseguradora.

El desarrollo económico material determina el crecimiento de los bienes a cubrir por el seguro, ya sea cualitativa como cuantitativamente, y la evolución cultural crea la necesidad del seguro mediante el conocimiento y valoración del importante papel que éste desempeña.

Por ello es posible establecer una correlación entre estos factores en las distintas etapas de su desenvolvimiento y la paralela evolución del seguro y la extensión de su cobertura hacia nuevos y más diversificados riesgos.

3.1. ASPECTOS ECONÓMICOS

Existen, en primer lugar, factores económicos generales, en lo que respecta al aumento de los bienes asegurables registrado como consecuencia del desarrollo de la economía nacional. Pero también se pueden individualizar factores económicos de tipo personal, como por ejemplo la capacidad económica de la población y el poder adquisitivo de la moneda.

El nivel medio de vida de una población determinado por la participación de cada una de las unidades económicas en la distribución del Ingreso Nacional, resulta un factor esencial de expansión aseguradora en la medida en que pueda originar un "consumo discrecional" una vez satisfechos los gastos de consumo imprescindibles, que permita ser destinado a la cobertura de riesgos.

El precio del seguro es otro factor económico de incidencia individual de verdadera importancia, que se conjuga con el señalado anteriormente. Es obvio que en la medida en que el seguro resulte cosa de

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

oneroso, se verá reducido el número de sus "consumidores", que darán preferencia a otros bienes o servicios de quizás menor prioridad pero mayor accesibilidad.

Desde un punto de vista estrictamente conómico la popularización del seguro está determinada así fundamentalmente por la disminución máxima, dentro de los niveles técnicos necesarios, de su costo.

Desde la perspectiva cultural, el proceso que el hombre inicia en la caverna utilizada para protegerse de los elementos, culmina con el seguro que supone centenares de siglos en la evolución jurídica y científica necesaria para estructurarlo contractual y técnicamente, y en el desarrollo cultural de las poblaciones, imprescindible para sedimentarlo como necesidad subjetiva de las comunidades.

3.2. ASPECTOS CULTURALES

Es así como podemos afirmar que cuanto más alto sea el nivel medio de cultura de las poblaciones mayores serán las posibilidades de difundir la conciencia aseguradora entre sus integrantes. Este aserto podemos relacionarlo, desde el punto de vista económico-social, con la existencia de una clase media vigorosa y amplia, impulsora y sustentadora del seguro, especialmente en lo que al seguro de vida respecta. Además este desarrollo de la clase media supone, agregado a un alto nivel cultural, la estabilidad institucional y económica necesarias para la expansión aseguradora.

Es además importante transmitir al público una imagen prestigiada de la idea del seguro y de las instituciones que lo realizan, acrecentando la confianza individual en las mismas. Ello se logra, principalmente, a través de la actuación correcta y eficiente de las propias empresas y también de la acción del Estado.

En este aspecto, la función estatal se cumple por medio de sus órganos específicos de contralor asegurador, destinados a salvaguardar los intereses de los asegurados por medio de la vigilancia de la solvencia económico-financiera de las empresas, que las capacite para hacer frente a sus compromisos, y de la visibilidad y equidad de las operaciones ofrecidas al público, desde un punto de vista técnico y jurídico.

Es así como la actividad empresaria se ve respaldada en el desenvolvimiento exitoso de sus operaciones desde el punto de vista comercial, por la acción del Estado, cuando éste cuenta con adecuados instrumentos legales que le permiten cumplir su función con celeridad, sin interferir la actividad operativa libre de las compañías, pero sí con la eficacia necesaria para el prestigio de la institución aseguradora.

En la enumeración de factores de tipo mental, ligados a la evolución cultural del individuo, debemos mencionar por último la creación de la necesidad y aún del hábito de previsión aseguradora.

Este aspecto corresponde de lleno al desenvolvimiento del aspecto educacional, en lo económico en general y previsional en particular.

En la medida en que, conocidos los riesgos que afectan nuestra

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

integridad física y patrimonial, se difunden las soluciones que el seguro ofrece para los problemas engendrados por cada uno de ellos y se cree la necesidad de su utilización, se habrán logrado las bases necesarias para determinar la expansión aseguradora, sostén y garantía del desarrollo económico.

Tal expansión dependerá entonces sólo de la intensidad con que cada individuo sienta la necesidad de asegurarse y de los medios con que cuenta para satisfacerla. Pero puede afirmarse en este sentido que, mientras más desarrollado se encuentre el espíritu previsional de un pueblo, más fuertes serán los vínculos que estructuran la solidaridad nacional y mayores serán las posibilidades de afianzamiento del desarrollo económico y del bienestar general.

Esta perspectiva cultural y sociológica cobra especial significación en lo que hace al panorama ofrecido por las naciones latinoamericanas, aún cuando también en ellas lo económico marca su impronta definitoria de manera indeleble.

El esquema de valores latinoamericano posee especial significación respecto de las posibilidades de desarrollo económico en general y de la expansión del seguro en particular, y señala el punto crítico en el que debe ahondar la labor pedagógica tendiente a eliminar los escollos que se opongan a la obtención de estos objetivos.

La problemática fundamental humana en torno a la definición de su actitud respecto del mundo, se resuelve en los pueblos germánicos, en una afirmación de que la naturaleza existe para ser dominada y puesta al servicio del hombre, y en cuanto a la actividad humana concreta, se prefiere la que puede traducirse en realizaciones externas y utilitarias.

En los pueblos latinoamericanos, por el contrario, prevalece el reconocimiento de que la naturaleza constituye una fuerza imposible de dominar, frente a la cual sólo cabe una resignación pasiva.

Sostiene en este sentido el destacado sociólogo chileno Raúl Urzúa, que el fatalismo, la aceptación estoica de los vaivenes de la suerte es comprobable en forma muy marcada entre los pueblos de la América criolla. Prueba de ello sería la amplia difusión popular de los juegos de azar, la imputación a la "mala suerte" ^{como} disculpa de todo desacuerdo, la tristeza y fatalismo del cancionero popular, la tendencia a evitar el esfuerzo determinado por la búsqueda de soluciones constructivas, y la indiferencia frente a necesidades de primera prioridad para otros pueblos.

Esta especial actitud se traduce, además, en la evidente propensión de nuestros pueblos por esperar la solución exógena de sus problemas. En el orden interno todo se le pide al Estado y en la esfera de éste casi todo se aguarda de la ayuda exterior.

De ello deriva el sentido paternalista de la acción estatal, de hondo arraigo en la conciencia popular latinoamericana, que ve en el poder público la encarnación de una Providencia omnipotente que debe proteger vidas y haciendas y tomar a su cargo la solución de cualquier problema, por más que su naturaleza lo hiciera abordable por la acción individual.

XVII CONFERÉNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

acentúa esta acción, providencialista y sustitutivamente protectora, que Röpke llama "Estado de previsión social".

Por supuesto, y resultaría absurdo sostener lo contrario, que los regímenes de seguridad social son necesarios en nuestros pueblos que registran altos niveles de pauperización, en la medida en que garantizan la cobertura de los riesgos básicos del individuo y la familia en forma masiva y por montos mínimos elementales.

Pero el problema radica en considerar como meta y signo de progreso definitivo estos sistemas que no son sino medios instrumentales, destinados a procurar el alivio de un problema pero no su desaparición.

La seguridad social y otras formas aseguradoras obligatorias asumidas por el Estado, no deben ser consideradas como exponentes de progreso sino como síntoma de que, económica o culturalmente, la sociedad sobre la que se aplican se encuentra en minoría de edad.

Es así como podemos llegar a medir el grado de madurez económico y cultural de los pueblos por medio de la valoración del desarrollo relativo alcanzado en su seno por el seguro privado, ya que él nos dará la pauta de la dimensión económica nacional, de la participación que toca a cada integrante de la comunidad en los bienes producidos, y del nivel de desarrollo intelectual y moral alcanzado.

En la Argentina en particular y en general en latinoamérica, la labor consiste en una acción conjunta sobre tres frentes diferentes. Por una parte debe actuarse sobre el sistema valorativo de nuestras comunidades, adicionando elementos económicos indispensables para permitir el desarrollo de sus potencias materiales. En segundo lugar debe actuarse directamente en el terreno económico impulsando la dinamización de sus procesos en procura de dicho desarrollo. Y en tercer término debe fomentarse la necesidad del seguro, no como imposición masiva indiscriminada, sino buscando la adhesión racional hacia esta institución que, en su libre expansión, es garantía y prueba de madurez económica y cultural de comunidades concientes, responsables y libres.

Corroborando las afirmaciones desarrolladas a lo largo del presente trabajo, transcribimos seguidamente un cuadro elaborado por el Departamento Económico de la Compañía Suiza de Reaseguros (Zurich, Suiza), publicado en el nº 5, de mayo de 1979, de su revista mensual "Sigma".

En él se establece la participación porcentual que ha correspondido a cada continente (y dentro de éstos a algunos países), sobre el total mundial de primas del año 1977. He aquí las cifras:

América 53,6%

Estados Unidos	48,6%
Canadá	3,4%
Latinoamérica (total)	1,5%

Europa 30,1%

Alemania Occidental	9,4%
Gran Bretaña	5,2%
Francia	4,8%

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
 FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

Asia 13,1%

Japón 11,6%
 Otros países (total) 1,5%

Africa 1,3%

Australasia 2,0%

Dentro de estas cifras debemos destacar que la participación que corresponde, dentro del total mundial, a los países latinoamericanos de mayor desarrollo asegurador, es la siguiente:

	%
Brasil	0,52
Argentina	0,22
Venezuela	0,22
México	0,22
Colombia	0,07
Perú	0,03

Corrobizando aún más las afirmaciones efectuadas anteriormente, podemos mencionar un indicador sumamente ilustrativo de la correlación existente entre los factores económicos y culturales que concurren a configurar la difusión del seguro en cada comunidad nacional.

Se trata en este caso de la relación existente entre el porcentaje total recaudado y el Producto Bruto Nacional (P.B.N.) del respectivo país, vale decir, el valor que representa la actividad aseguradora medida a través de la producción de primas, respecto del conjunto de la economía nacional.

<u>País</u>	<u>Primas/P.B.N.</u>
Estados Unidos	7,67
Gran Bretaña	5,67
Australia	5,52
Suiza	5,50
Canadá	5,31
Finlandia	5,27
Holanda	5,06
Sud Africa	5,00
Alemania Occidental	5,93
Irlanda	4,48
Japón	4,46
Suecia	4,13
Nueva Zelandia	4,03
Dinamarca	3,86
Austria	3,81
Bélgica	3,75

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

Israel	3,62
Francia	3,60
Portugal	2,45
Italia	2,40
España	2,24
Marruecos	2,10
Argentina	1,90
Venezuela	1,83
Corea del Sur	1,75
Filipinas	1,49
Argelia	1,39
Perú	1,27
India	1,21
Brasil	1,08
Egipto	0,92
México	0,89
Grecia	0,86
Thailandia	0,86
Indonesia	0,48
Turquía	0,43

3.3. LA ACCION PEDAGOGICA

Como resumen de lo expuesto podemos concluir que en el campo propio de la actividad aseguradora los cursos de acción a cumplir prioritariamente, se centran en la acción pedagógica específica, pues la problemática restante excede el marco de las posibilidades propias del sector.

Esta acción pedagógica debe cumplirse en dos frentes diferentes cuyos requerimientos son totalmente distintos.

a) Por una parte debe actuarse sobre la comunidad, en una labor de difusión pedagógica masiva del seguro, que provea a cada sector la información necesaria sobre el funcionamiento de la institución aseguradora y la naturaleza de las prestaciones que está en condiciones de otorgar al público.

Esta labor pedagógica debe cumplirse a través de la escuela, el colegio y la universidad, en el orden estrictamente escolástico, pero también a través de todos los medios masivos de comunicación social, para llegar a los más amplios sectores de la población.

b) El segundo aspecto es la capacitación profesional de todos los elementos humanos que intervienen en la actividad aseguradora, de manera tal que, paralelamente al conocimiento masivo del seguro, se preparen en el orden técnico las fuerzas adecuadas para dar respuesta satisfactoria a la demanda que la difusión puede generar.

Difusión masiva y capacitación técnica, son dos caras indisolublemente unidas de una sola y única moneda representativa del desarrollo y consolidación del seguro que significa la garantía de un consecuente desarrollo económico y cultural

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS

FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

Asia

13,1%

Japón	11,6%
Otros países (total)	1,5%

Africa

1,3%

Australasia

2,0%

Dentro de estas cifras debemos destacar que la participación que corresponde, dentro del total mundial, a los países latinoamericanos de mayor desarrollo asegurador, es la siguiente:

	%
Brasil	0,52
Argentina	0,22
Venezuela	0,22
México	0,22
Colombia	0,07
Perú	0,03

Corroborando aún más las afirmaciones efectuadas anteriormente, podemos mencionar un indicador sumamente ilustrativo de la correlación existente entre los factores económicos y culturales que concurren a configurar la difusión del seguro en cada comunidad nacional.

Se trata en este caso de la relación existente entre el primaje total recaudado y el Producto Bruto Nacional (P.B.N.) del respectivo país, vale decir, el valor que representa la actividad aseguradora medida a través de la producción de primas, respecto del conjunto de la economía nacional.

<u>País</u>	<u>Primas/P.B.N.</u>
	%
Estados Unidos	7,67
Gran Bretaña	5,67
Australia	5,52
Suiza	5,50
Canadá	5,31
Finlandia	5,27
Holanda	5,06
Sud Africa	5,00
Alemania Occidental	5,93
Irlanda	4,48
Japón	4,46
Suecia	4,13
Nueva Zelandia	4,03
Dinamarca	3,86
Austria	3,81
Bélgica	3,75

XVII CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA DE SEGUROS
FIDES - FEDERAÇÃO INTERAMERICANA DE EMPRESAS DE SEGUROS

Israel	3,62
Francia	3,60
Portugal	2,45
Italia	2,40
España	2,24
Marruecos	2,10
Argentina	1,90
Venezuela	1,83
Corea del Sur	1,75
Filipinas	1,49
Argelia	1,39
Perú	1,27
India	1,21
Brasil	1,08
Egipto	0,92
México	0,89
Grecia	0,86
Thailandia	0,86
Indonesia	0,48
Turquía	0,43

3.3. LA ACCION PEDAGOGICA

Como resumen de lo expuesto podemos concluir que en el campo propio de la actividad aseguradora los cursos de acción a cumplir prioritariamente, se centran en la acción pedagógica específica, pues la problemática restante excede el marco de las posibilidades propias del sector.

Esta acción pedagógica debe cumplirse en dos frentes diferentes cuyos requerimientos son totalmente distintos.

a) Por una parte debe actuarse sobre la comunidad, en una labor de difusión pedagógica masiva del seguro, que provea a cada sector la información necesaria sobre el funcionamiento de la institución aseguradora y la naturaleza de las prestaciones que está en condiciones de otorgar al público.

Esta labor pedagógica debe cumplirse a través de la escuela, el colegio y la universidad, en el orden estrictamente escolástico, pero también a través de todos los medios masivos de comunicación social, para llegar a los más amplios sectores de la población.

b) El segundo aspecto es la capacitación profesional de todos los elementos humanos que intervienen en la actividad aseguradora, de manera tal que, paralelamente al conocimiento masivo del seguro, se preparen en el orden técnico las fuerzas adecuadas para dar respuesta satisfactoria a la demanda que la difusión puede generar.

Difusión masiva y capacitación técnica, son dos caras indisolublemente unidas de una sola y única moneda representativa del desarrollo y consolidación del seguro que significa la garantía de un consecuente desarrollo económico y cultural

EXPEDIENTE



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA

Walmiro Ney Cova Martins	—	Presidente
Pedro Pereira de Freitas	—	Vice-Presidente
Nelson Roncaratti	—	1.º Secretário
Octávio Cesar do Nascimento	—	2.º Secretário
Jayme Brasil Garfinkel	—	1.º Tesoureiro
Waldemar Lopes Martinez	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES

Alberico Ravedutti Bulcão	
Gilson Cortines de Freitas	
Rubens dos Santos Dias	
Sérgio Túbero	
Ryula Tolita	
Sérgio Carlos Faggion	

CONSELHO FISCAL

P. W. B. Giuliano	
Giovanni Meneghini	
Mamoru Yamamura	

SUPLENTES

Luiz José Carneiro de Mendonça	
João Gilberto Possiede	
Moysés Leme	

DELEGADOS REPRESENTANTES

Walmiro Ney Cova Martins	
Pedro Pereira de Freitas	

SUPLENTES

Nelson Roncaratti	
Octávio Cesar Nascimento	

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz	
-------------	--

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.

AV. SAO JOAO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAF" SAO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA

Clínio Silva	—	Presidente
Walmiro Ney Cova Martins	—	1.º Vice-Presidente
Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário
Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
Délia Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES

Victor Arthur Renault	
Nilo Pedreira Filho	
Antonio Ferreira dos Santos	
Mário José Gonzaga Petrelli	
Geraldo de Souza Freitas	
Antonio Paulo Noronha	
Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello	